

**Sustentabilidade nas Compras Públicas no
sector de saúde:**
Uma Revisão Sistemática no Contexto Brasileiro

VERSÃO FINAL APÓS DEFESA

Fernanda Caroline da Silva

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Gestão de Unidades de Saúde
(2º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor Luís António Fonseca Mendes

Dezembro de 2025

Declaração de Integridade

Eu, Fernanda Caroline da Silva, que abaixo assino, estudante com o número de inscrição M13279 de Gestão de Unidades de Saúde do Departamento de Gestão e Economia, declaro ter desenvolvido o presente trabalho e elaborado o presente texto em total consonância com o **Código de Integridades da Universidade da Beira Interior**.

Mais concretamente afirmo não ter incorrido em qualquer das variedades de Fraude Académica, e que aqui declaro conhecer, que em particular atendi à exigida referenciação de frases, extratos, imagens e outras formas de trabalho intelectual, e assumindo assim na íntegra as responsabilidades da autoria.

Universidade da Beira Interior, Covilhã 03 /12 /2025.

A handwritten signature in black ink that reads "Fernanda Caroline da Silva". The script is cursive and fluid, with the first letter 'F' being particularly large and stylized.

Dedicatória

Dedico este trabalho, com profunda gratidão, ao meu marido, ao meu filho e aos meus familiares, cujo amor, apoio incondicional e paciência foram fundamentais em cada etapa desta jornada.

Estendo esta dedicação aos profissionais da saúde, cujos exemplos de dedicação e compromisso com o cuidado ao próximo me inspiram diariamente; e a todos que, com palavras de incentivo e gestos de confiança, fizeram parte da construção deste sonho.

De maneira especial, dedico também ao meu chefe, Mauro Paes Leme, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por acreditar no meu trabalho e me incentivar a seguir em frente.

Agradeço profundamente aos meus amigos do Instituto do Coração, Henry e Jéssica, pelo apoio e amizade constantes, que tornaram esta jornada ainda mais enriquecedora.

Agradecimentos

Com gratidão, agradeço primeiramente a Deus, por me conceder força, saúde e sabedoria ao longo desta jornada.

Ao meu Orientador, expresso profundo reconhecimento pela orientação dedicada, paciência e valiosas contribuições para a construção deste trabalho.

À Instituição de Ensino, sou grata pela oportunidade de crescimento acadêmico e pessoal, que foi essencial para a realização deste percurso.

Prefácio

Realizar este trabalho foi, sem dúvida, uma das experiências mais desafiadoras e transformadoras da minha vida. Desenvolvê-lo em um país estrangeiro, exigiu de mim não apenas adaptação a uma nova cultura e a um novo sistema acadêmico, mas também coragem para enfrentar as renúncias e os obstáculos que surgiram ao longo do caminho.

Cada etapa foi marcada por esforços silenciosos, noites de estudo, saudade da família e a constante necessidade de conciliar responsabilidades pessoais e profissionais. Ainda assim, foi justamente nesse cenário de desafios que encontrei força, amadurecimento e propósito.

Este trabalho não é apenas o resultado de uma investigação acadêmica, mas o reflexo de uma trajetória marcada por escolhas conscientes, resiliência e fé. Espero que ele possa, de alguma forma, contribuir com o conhecimento na área de saúde e inspirar outros que, assim como eu, acreditam no poder da educação para transformar vidas, mesmo longe de casa.

Resumo

A implementação de compras públicas sustentáveis no sector de saúde constitui uma estratégia essencial para a otimização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que promove uma gestão mais eficiente, transparente e comprometida com os princípios do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, observa-se um esforço normativo relevante, especialmente com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas para as aquisições públicas no Brasil. No entanto, apesar desses avanços legislativos, a efetivação de práticas sustentáveis na gestão das compras públicas em saúde ainda enfrenta obstáculos significativos relacionados a aspectos estruturais, culturais e operacionais do sistema público brasileiro.

Esta revisão sistemática tem por finalidade examinar a produção científica disponível acerca das compras públicas sustentáveis no contexto da saúde no Brasil, com o intuito de mapear os benefícios evidenciados e os principais desafios enfrentados. A investigação busca reunir subsídios que permitam compreender os resultados das políticas adotadas, bem como os fatores que limitam a incorporação efetiva de princípios de sustentabilidade nos procedimentos de aquisição pública.

Foi realizada uma revisão sistemática da literatura baseada nas *Guidelines* PRISMA 2020, além de utilizar as bases de dados Scopus, Google Scholar e CAPES, com orientação nos critérios de inclusão previamente definidos. Como resultados, foram identificados 2.630 estudos científicos, nas três bases de dados distintas. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 29 estudos foram selecionados. Todos os artigos selecionados passaram por uma avaliação rigorosa, considerando os critérios de qualidade metodológica e relevância para o tema em questão. Os estudos selecionados abordam o tema das compras públicas sustentáveis no sector de saúde, com destaque para artigos provenientes do contexto brasileiro.

Apesar de avanços, como as políticas para fortalecer o SUS, as compras públicas sustentáveis na saúde ainda enfrentam desafios, como baixa padronização, capacitação limitada e fragilidade institucional. A prática é fragmentada e distante da legislação, exigindo uma gestão hospitalar mais sustentável, com governança participativa e uso estratégico do poder de compra do Estado. Consolidar essa mudança requer formação contínua, monitoramento eficaz e compromisso ético dos gestores públicos.

Palavras-chave

Compras Públicas Sustentáveis; licitações públicas; sustentabilidade; sustentável; saúde.

Abstract

The implementation of sustainable public procurement in the healthcare sector represents a key strategy for optimizing public resources, while also fostering more efficient, transparent management aligned with the principles of sustainable development. In this context, a notable regulatory effort can be observed, particularly with the enactment of Law No. 14,133/2021, which establishes modern guidelines for public procurement in Brazil. However, despite these legislative advancements, the effective adoption of sustainable practices in healthcare procurement still faces significant challenges, stemming from structural, cultural, and operational aspects of the Brazilian public system.

This systematic review aims to examine the available scientific literature on sustainable public procurement in the context of healthcare in Brazil, with the goal of mapping the reported benefits and the main challenges encountered. The study seeks to gather insights that help understand the outcomes of the policies adopted, as well as the factors that hinder the effective integration of sustainability principles into public procurement processes.

A systematic literature review was conducted based on the PRISMA 2020 Guidelines. The databases Scopus, Google Scholar, and CAPES were used, following previously defined inclusion criteria. As results, a total of 2,263 scientific studies were identified across three different databases. After applying the inclusion and exclusion criteria, 29 studies were selected. All selected articles underwent a rigorous evaluation based on methodological quality and relevance to the topic. The selected studies focus on sustainable public procurement in the healthcare sector, with an emphasis on articles from the Brazilian context.

Despite advances such as policies aimed at strengthening the SUS, sustainable public procurement in the healthcare sector still faces challenges such as low standardization, limited training, and institutional fragility. The implementation remains fragmented and disconnected from existing legislation, highlighting the need for more sustainable hospital management, with participatory governance and strategic use of the State's purchasing power. Consolidating this shift requires continuous training, effective monitoring, and the ethical commitment of public managers.

Keywords

Sustainable Public Procurement, public tenders, sustainability, sustainable, health.

Índice

Introdução	1
Capítulo 2 - Enquadramento teórico	3
2.1. Compras públicas e sua importância	3
2.2. O Modelo brasileiro	4
2.3. Sustentabilidade nas compras públicas	6
2.4. A Saúde no Brasil	9
Capítulo 3 - Metodologia do estudo.....	12
3.1. Objetivos	12
3.2. Questão de investigação	12
3.3. Fontes incluídas na Pesquisa.....	13
3.4. Definição das palavras-chave	14
3.5. Critérios de inclusão dos estudos	14
3.6. Extração dos dados.....	15
Capítulo 4 - Resultados.....	18
4.1. Breve caracterização da bibliografia analisada.....	18
4.2. Principais temáticas abordadas	18
4.2.1. Iniciativas sustentáveis na gestão hospitalar.....	18
4.2.2. Políticas públicas, compras sustentáveis e legislação	19
4.2.3. Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS).....	19
4.2.4. Padronização e planejamento de compras.....	19
4.2.5. Iniciativas institucionais e governança sustentável	19
4.2.6. Inovação, transparência e sustentabilidade.....	20
4.2.7. Sustentabilidade econômico-financeira no SUS e mercado fornecedor	20
4.2.8. Considerações sobre sustentabilidade no sector de saúde	20
4.3. Desafios e barreiras à implementação das CPS na saúde do Brasil.....	21
4.3.1. Desafios estruturais e administrativos	21
4.3.2. Limitações econômicas e de mercado	22
4.3.3. Fragilidade normativa	23
4.3.4. Barreiras tecnológicas e inovação	24
4.3.5. Dificuldades na avaliação e monitoramento	25
4.3.6. Especificidades no sector de saúde	26
4.4. Benefícios das CPS e das PDP no sector de saúde	27
4.4.1. Fortalecimento da indústria nacional e redução da dependência externa..	27

4.4.2. Redução de custos e maior eficiência na gestão pública	28
4.4.3. Melhoria na qualidade dos serviços e segurança dos pacientes	28
4.4.4. Estímulo à inovação, desenvolvimento tecnológico e local	29
4.4.5. Impactos ambientais positivos	29
4.4.6. Fortalecimento da governança, transparência e controle social	30
4.4.7. Promoção da responsabilidade social e justiça econômica	31
4.4.8. Capacitação e valorização dos gestores públicos.....	31
Capítulo 5 - Implicações para a gestão e agenda de investigação	33
5.1. Contribuições para a gestão nas organizações de saúde	33
Capítulo 6 - Conclusões.....	37
Referências Bibliográficas	38
Apêndices	43
Apêndice 1 - Relação dos resultados dos artigos incluídos	44
Apêndice 2 - Barreiras/desafios e benefícios/vantagens encontrados nos estudos	54

Lista de Figuras

Figura 1 - Fluxograma PRISMA.	17
------------------------------------	----

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Questões da Investigação.....	12
Tabela 2 - Combinações de palavras-chave para as pesquisas e quantidade encontrada nas bases de dados Scopus, CAPES e Google Scholar.....	14
Tabela 3 - Critério de Inclusão e Exclusão dos Estudos.....	15
Tabela 4 - Análise, inclusão e exclusão de estudos	16

Lista de Acrônimos

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CEIS	Complexo Econômico-Industrial da Saúde
CPS	Compras Públicas Sustentáveis
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
HC-UFPR	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
HUF	Hospitais Universitários Federais
MPE	Micro e Pequenas Empresas
MS	Ministério da Saúde
ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
OM	Organizações Militares
PDCA	<i>(Plan, do, check, act)</i>
PDP	Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo
PICO	População, Intervenção, Comparação, Resultados (<i>Outcome</i>)
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PRISMA	<i>Preferred Reporting Items for Systematics Reviews</i>
SUS	Sistema Único de Saúde
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Capítulo 1

Introdução

A sustentabilidade nas compras públicas tem se tornado uma das principais diretrizes das administrações governamentais, especialmente no contexto da saúde pública no Brasil. O sector de saúde, que lida com a gestão de grandes volumes de recursos e insumos, apresenta uma oportunidade significativa para a adoção de práticas que integrem critérios ambientais, sociais e econômicos nas aquisições. A implementação de Compras Públicas Sustentáveis (CPS) é fundamental não apenas para otimizar os recursos disponíveis, mas também para promover uma gestão mais responsável e alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável. No entanto, apesar do avanço das políticas públicas, como a Lei de Licitações 14.133/2021, que busca estabelecer diretrizes mais claras para as aquisições públicas, a aplicação de práticas sustentáveis no sector de saúde ainda enfrenta muitos desafios (De Oliveira, 2024).

O contexto brasileiro, com suas particularidades econômicas, políticas e culturais, apresenta barreiras significativas para a plena implementação das compras sustentáveis no sector público de saúde. Dentre essas barreiras, destacam-se dificuldades relacionadas à falta de capacitação dos gestores, desafios no cumprimento de normas e regulamentações, resistência cultural à adoção de práticas ambientais, além de limitações financeiras e operacionais que afetam a adoção de soluções inovadoras e sustentáveis. Em função disso, muitas das práticas sustentáveis ainda são superficiais, e a eficiência das políticas de compras públicas, particularmente no sector de saúde, está aquém do que poderia ser alcançado (Silva & Cohen, 2023).

Além das dificuldades mencionadas, as CPS podem trazer benefícios significativos para o sector de saúde no Brasil, como a redução de custos a longo prazo, a diminuição dos impactos ambientais associados ao uso de produtos e serviços não sustentáveis e o estímulo à inovação e ao desenvolvimento de novos mercados sustentáveis. A pesquisa sobre as CPS na saúde no Brasil é essencial, pois ainda existem lacunas no conhecimento, particularmente no que se refere à eficácia das políticas e estratégias adotadas ao impacto dessas práticas na melhoria dos serviços de saúde e à identificação de modelos de implementação bem-sucedidos que possam ser replicados em diferentes contextos (Rosset & Finger, 2017).

Esta revisão sistemática tem como objetivo analisar a literatura existente sobre as CPS no sector de saúde brasileiro para identificar os benefícios observados e os desafios enfrentados. A pesquisa se concentra na identificação de evidências sobre os resultados das políticas implementadas, bem como nos obstáculos que dificultam a integração mais eficaz da sustentabilidade nos processos de compras. A justificativa para esta revisão está no fato de que embora a importância das CPS seja amplamente reconhecida, a literatura disponível sobre o tema, especialmente no contexto brasileiro, ainda é escassa e fragmentada. Dessa forma, é

necessário realizar um levantamento abrangente das práticas existentes, avaliar sua eficácia e fornecer recomendações para aprimorar as políticas públicas.

A revisão sistemática abordará questões centrais sobre as CPS no Brasil, incluindo os desafios e barreiras regulatórias, institucionais e financeiras enfrentadas pelos gestores públicos. Será investigado também como as práticas de compras sustentáveis impactam os resultados econômicos, ambientais e sociais na saúde pública, e como estas práticas podem melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Com isso, espera-se contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis no sector de saúde, além de promover uma reflexão crítica sobre a viabilidade e os impactos da sustentabilidade nas aquisições do sector público.

Em termos de estrutura metodológica, a revisão será orientada pela abordagem PICO (População, Intervenção, Comparação e Resultados [*Outcome*]). No contexto CPS, a População se refere aos gestores e administradores públicos no sector de saúde, responsáveis pela implementação das políticas de compras. A Intervenção diz respeito às práticas sustentáveis adotadas nas aquisições públicas, que incluem a aplicação de critérios ambientais, sociais e econômicos no processo de compra. A Comparação se relaciona às práticas de compras convencionais, sem considerar critérios de sustentabilidade para avaliar as diferenças nos resultados obtidos. Os Resultados incluem a avaliação dos benefícios econômicos, ambientais e sociais, além da melhoria na eficiência dos serviços de saúde e a análise dos desafios enfrentados na implementação dessas práticas.

Esta revisão sistemática buscará fornecer uma visão crítica e detalhada sobre as CPS na saúde, destacando as práticas que têm sido adotadas, os benefícios gerados e os desafios enfrentados, com o intuito de aprimorar as políticas e contribuir para o desenvolvimento sustentável do sistema público de saúde no Brasil.

Capítulo 2 - Enquadramento teórico

2.1. Compras públicas e sua importância

As compras públicas representam uma atividade central da gestão governamental, exercendo papel estratégico na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental de um país. Ao movimentarem parcela significativa dos recursos estatais — estimada em cerca de 10% do Produto Interno Bruto do Brasil —, configuram-se não apenas como instrumento de aquisição de bens e serviços, mas também como mecanismo essencial para a indução de políticas públicas e fortalecimento da governança (Biderman et al., 2008).

A relevância das compras governamentais transcende a simples execução orçamentária. Elas influenciam diretamente a capacidade do Estado de prover bens e serviços de qualidade à população, sendo consideradas uma das funções mais relevantes da Administração Pública. Nesse contexto, assumem papel estruturante ao possibilitar a aplicação de recursos públicos de forma eficiente, transparente e orientada ao interesse coletivo (Cavalcanti et al., 2017).

O processo de contratação pública, regulamentado atualmente pela Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade assegurar igualdade de condições entre os concorrentes, garantir a seleção da proposta mais vantajosa e promover a integridade nas relações contratuais. Por meio da licitação, busca-se conferir legitimidade, economicidade e publicidade às contratações, prevenindo práticas ilícitas e incentivando a moralidade administrativa (Di Pietro, 2012).

Além da função administrativa, as compras públicas exercem papel relevante como instrumentos de intervenção estatal na economia. Ao definirem critérios e condições nos editais de licitação, os gestores públicos podem influenciar práticas produtivas, promover a inovação tecnológica, fomentar a economia local e estimular comportamentos empresariais alinhados a objetivos sociais e ambientais. Essa capacidade de indução é particularmente importante em áreas como saúde, educação e meio ambiente, nas quais a contratação pública pode impulsionar transformações estruturais e melhorar a qualidade dos serviços públicos (Abreu, 2016).

A adoção de critérios de sustentabilidade, inovação e inclusão social nos processos de compras públicas tem potencial de contribuir para o enfrentamento das desigualdades regionais, o incentivo à economia circular e a preservação de recursos naturais. Assim, práticas como as CPS ganham protagonismo no planejamento governamental, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e à responsabilidade socioambiental do Estado (Moura, 2013).

Nesse sentido, a atuação do comprador público assume caráter estratégico e exige competências técnicas, éticas e de negociação. Contudo, como destacam Batista e Maldonado (2008), a legislação brasileira impõe normativas que, apesar de garantirem controle e isonomia, também limitam a flexibilidade dos gestores para adoção de práticas mais avançadas de negociação e

inovação, comuns no sector privado. Ainda assim, espera-se que o profissional de compras atue com precisão na definição das especificações dos itens, assegurando clareza e eficiência nas aquisições.

O papel da Administração Pública como grande consumidora institucional tem levado diversos países a implementar diretrizes voltadas à sustentabilidade nas contratações. Segundo Alencastro, Silva e Lopes (2014), essa tendência evidencia o potencial das compras governamentais em promover políticas públicas alinhadas à gestão ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, as compras públicas não devem ser compreendidas apenas como procedimento técnico ou burocrático. Trata-se de uma prática com alto impacto social, econômico e ambiental, cuja condução adequada contribui para a melhoria dos serviços prestados à sociedade, o fortalecimento da confiança nas instituições públicas, a prevenção da corrupção e a consolidação de um Estado democrático e transparente. Com isso, reforça-se sua importância como vetor estratégico para a promoção da eficiência, da equidade e da responsabilidade fiscal na gestão pública.

2.2. O Modelo brasileiro

No Brasil, a origem das normas relativas às compras públicas remonta às Ordenações Filipinas, de 1595, um conjunto de leis portuguesas trazidas durante o período colonial. Com o tempo, à medida que o Estado brasileiro se desenvolveu, as compras públicas passaram a ocupar um papel estratégico na Administração Pública, sendo consideradas uma das principais atividades intermediárias do governo. Além de prover os bens e serviços necessários ao funcionamento da máquina estatal, esse instrumento possui a capacidade de induzir o desenvolvimento econômico, estimular a inovação e fomentar a implementação de políticas públicas (Rosset & Finger, 2017).

Nesse contexto, a licitação pública constitui um procedimento administrativo formal utilizado para garantir a contratação de bens, obras ou serviços com a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Trata-se de um processo regido por normas específicas que asseguram a observância de princípios fundamentais, como legalidade, economicidade, moralidade, isonomia e transparência (Garcia & Ribeiro, 2012).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a licitação passou a ter *status* constitucional, sendo prevista no art. 37, inciso XXI, o qual estabelece sua obrigatoriedade para a Administração Pública, direta e indireta, em todas as esferas de governo. Em complemento, a Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações, sistematizou as normas gerais aplicáveis às contratações públicas, disciplinando desde a aquisição de bens e serviços até alienações e locações. Sua abrangência alcança os órgãos da administração direta, autarquias, fundações

públicas, empresas estatais e demais entidades controladas pela União, estados, Distrito Federal e municípios (Lei nº 8.666/1993).

Entretanto, com o passar dos anos, a Lei nº 8.666/1993 passou a ser alvo de críticas, especialmente por sua excessiva burocracia e morosidade nos processos licitatórios. Essas limitações evidenciaram a necessidade de modernização do marco normativo. Como resposta, foi sancionada a Lei nº 14.133/2021, que estabelece um novo regime jurídico para licitações e contratos administrativos no Brasil. A nova legislação visa simplificar procedimentos, ampliar o uso de tecnologias digitais e alinhar as contratações públicas aos princípios da governança, sustentabilidade, eficiência e inovação.

Entre as principais inovações da Lei nº 14.133/2021, destacam-se a unificação das modalidades licitatórias, o fortalecimento da gestão por resultados, a ampliação da transparência e o estímulo à integridade pública. A norma também impõe uma necessária reestruturação institucional, demandando dos entes públicos a capacitação dos servidores, a revisão de rotinas internas e a adoção de novas ferramentas tecnológicas. Para facilitar a adaptação à nova legislação, a Advocacia-Geral da União passou a disponibilizar modelos de editais, contratos e termos de referência compatíveis com as diretrizes atuais.

Apesar de a licitação ser a regra geral nas contratações públicas, a legislação prevê exceções legalmente autorizadas. A dispensa de licitação aplica-se a hipóteses específicas, como contratações de baixo valor, situações de emergência ou calamidade pública e casos em que há fornecedor exclusivo. Já a inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, como na contratação de profissionais ou instituições de notória especialização (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021). Em ambos os casos, a Administração Pública deve justificar adequadamente sua decisão e formalizar o contrato de maneira transparente.

O procedimento licitatório é sustentado por um conjunto de princípios fundamentais, previstos na legislação brasileira, que garantem sua legitimidade e eficácia:

- Legalidade: o processo deve respeitar integralmente a legislação vigente;
- Impessoalidade e isonomia: todos os participantes devem receber tratamento equitativo;
- Moralidade e probidade administrativa: exige-se conduta ética e alinhada ao interesse público;
- Publicidade: assegura-se a transparência nas etapas do certame e o controle social;
- Vinculação ao instrumento convocatório: todas as ações devem seguir fielmente o edital;
- Julgamento objetivo: as propostas devem ser avaliadas com base em critérios técnicos e previamente definidos;

- **Ampla defesa e contraditório:** garante-se o direito dos licitantes à manifestação e contestação (Lei nº 8.666/1993).

A observância desses princípios é fundamental para assegurar a lisura, a eficiência e a legitimidade das contratações públicas, promovendo o uso racional dos recursos estatais e fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas (Silva; Guimarães; Silva, 2012).

A Lei nº 14.133/2021 redefiniu e modernizou as modalidades licitatórias, atualmente classificadas da seguinte forma:

- **Concorrência:** Aplicável a contratações de maior vulto e complexidade, aberta a qualquer interessado que atenda aos requisitos estabelecidos;
- **Tomada de Preços:** Destinada a valores intermediários, restrita a fornecedores previamente cadastrados ou que atendam aos critérios mínimos exigidos;
- **Convite:** Utilizada para contratações de menor valor, com a participação de, no mínimo, três convidados pela Administração;
- **Pregão:** Indicada para a aquisição de bens e serviços comuns, caracterizada por sua celeridade e possibilidade de realização em meio eletrônico;
- **Leilão:** Modalidade voltada para a alienação de bens móveis inservíveis ou imóveis autorizados por lei;
- **Concurso (ou Competição):** Empregada para seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, com julgamento baseado em critérios qualitativos (Lei nº 14.133/2021).

A nova legislação também trata da contratação direta, por meio da dispensa ou inexigibilidade, observando os princípios da economicidade, motivação e transparência. Essas exceções visam garantir maior eficiência administrativa, especialmente em contextos emergenciais, de baixa complexidade ou de inviabilidade de competição.

2.3. Sustentabilidade nas compras públicas

A adoção de critérios sustentáveis nas compras governamentais representa um avanço significativo na forma como a Administração Pública conduz suas aquisições e contratações. Nesse cenário, a Instrução Normativa nº 01/2010 destaca-se como um marco regulatório essencial ao estabelecer diretrizes voltadas à incorporação de aspectos ambientais, sociais e econômicos na aquisição de bens, serviços e obras no âmbito federal. Essa normativa consolidou as chamadas CPS, também conhecidas como licitações sustentáveis ou “compras verdes”, impulsionando a reconfiguração dos modelos tradicionais de contratação pública.

O conceito de sustentabilidade, aplicado às compras públicas, vai além da simples aquisição de produtos ecológicos ou recicláveis. Trata-se de uma abordagem integrada, que considera todo o ciclo de vida do bem ou serviço — desde a extração da matéria-prima até o descarte final —, abrangendo as etapas de produção, transporte, uso e manutenção (Ribeiro & Medeiros, 2022).

Isso implica, por exemplo, exigir certificações ambientais, valorizar fornecedores locais, promover condições de trabalho dignas e priorizar a eficiência energética dos bens adquiridos.

Nesse contexto, a legislação brasileira tem evoluído progressivamente. A Lei nº 8.666/1993 já previa a necessidade de processos licitatórios pautados por critérios de eficiência e competitividade, incorporando gradativamente preocupações ambientais. Com a promulgação da Lei nº 12.349/2010, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável foi incluído explicitamente entre os objetivos das licitações públicas, reforçando a importância da integração de critérios socioambientais às contratações públicas. Mais recentemente, a Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, consolidou esse compromisso ao incorporar a sustentabilidade como princípio norteador do processo licitatório (art. 5º, inciso IV).

A Constituição Federal de 1988 também desempenha um papel fundamental ao garantir, em seu art. 225, o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, atribuindo ao poder público o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse sentido, promover a sustentabilidade nas compras públicas configura-se não apenas uma obrigação legal, mas como uma estratégia institucional relevante.

Para Brammer e Walker (2011), a efetividade das CPS depende tanto da oferta de produtos sustentáveis no mercado quanto da atuação proativa do sector público em fomentar essa demanda. A Administração Pública, na condição de grande consumidora, possui o potencial de induzir transformações relevantes no sector produtivo, promovendo padrões de produção e consumo mais sustentáveis.

Adjei (2010) destaca uma série de benefícios decorrentes da adoção de práticas sustentáveis nas licitações públicas, entre os quais se sobressaem: (a) a redução de danos ambientais; (b) o uso mais eficiente dos recursos públicos; (c) o estímulo à inovação sustentável em mercados locais e globais; (d) a promoção de condutas éticas por parte dos fornecedores; e (e) a melhoria das condições de trabalho, saúde, segurança e inclusão social. Tais práticas contribuem, ainda, para o fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública, ao mesmo tempo em que promovem o desenvolvimento sustentável.

Domingos (2017) e Betiol et al. (2012) reforçam que a sustentabilidade nas compras públicas deve ser compreendida de forma ampla, abrangendo três dimensões fundamentais:

- Ambiental: Preferência por produtos reciclados, atóxicos, biodegradáveis, com embalagens reutilizáveis e menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.
- Econômica: Avaliação do custo total dos bens e serviços, incentivo à inovação, estímulo à produção nacional e à participação de micro e pequenas empresas (MPE).

- Social: Consideração das condições de trabalho oferecidas pelos fornecedores, combate a práticas como trabalho infantil e escravo, e promoção da inclusão de grupos vulneráveis.

O marco legal das CPS foi robustecido, especialmente em 2010, com a publicação da Instrução Normativa nº 01/2010, que estabeleceu diretrizes operacionais para as compras públicas federais com foco em sustentabilidade ambiental. Essa normativa contemplou aspectos como uso de materiais recicláveis, eficiência energética e comprovação da origem legal da madeira (Instrução Normativa nº 01/2010). No mesmo ano, a promulgação da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), introduziu a exigência da logística reversa, incentivando práticas de ecoeficiência, desde a aquisição até o descarte dos bens adquiridos (Lei nº 12.305/2010).

Outro instrumento relevante é o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta a aplicação dos critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas, considerando fatores como menor impacto sobre os recursos naturais, eficiência energética, uso de materiais recicláveis e aquisição de produtos com maior durabilidade.

Santos e Silva (2021) enfatizam que o volume expressivo de recursos movimentados pelas compras governamentais confere ao Estado um papel estratégico na indução de práticas sustentáveis. Ao direcionar suas decisões de compra para opções ambiental e socialmente responsáveis, a gestão pública influencia o mercado e contribui para mudanças comportamentais em fornecedores e consumidores.

Dessa forma, um modelo ideal de CPS deve articular os diversos instrumentos normativos vigentes, operar com uma visão sistêmica e multidimensional de sustentabilidade e assumir seu papel como agente indutor de políticas públicas voltadas à proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. A consolidação desse modelo exige comprometimento institucional, capacitação dos agentes públicos e fiscalização rigorosa da aplicação dos critérios sustentáveis, assegurando o cumprimento dos objetivos constitucionais e legais da Administração Pública.

Diante desse panorama, espera-se que o modelo de CPS seja capaz de integrar, de maneira estratégica e equilibrada, as dimensões ambiental, social e econômica em todas as fases do processo licitatório. Isso envolve não apenas a seleção de produtos com menor impacto ambiental, mas também o estímulo à inovação, a valorização da economia local, o fortalecimento de cadeias produtivas responsáveis e o respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Além disso, esse modelo deve ser guiado por princípios como transparência, eficiência e responsabilidade socioambiental, promovendo aquisições públicas que considerem o ciclo de vida dos produtos, a redução de resíduos, a eficiência no uso de recursos naturais e a promoção da justiça social. Deve funcionar, ainda, como instrumento de transformação institucional e

cultural, induzindo comportamentos sustentáveis tanto no sector público quanto na iniciativa privada, contribuindo para uma governança pública orientada pelo interesse coletivo e pela preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Portanto, mais do que uma exigência normativa, as CPS representam uma oportunidade estratégica para o Estado exercer seu poder de compra como vetor de desenvolvimento sustentável, promovendo políticas públicas eficazes, inclusivas e responsáveis.

2.4. A Saúde no Brasil

A saúde no Brasil é representada fundamentalmente pelo sistema Único de Saúde (SUS), regulado pelo Ministério da Saúde (MS), garantindo acesso gratuito e irrestrito aos cidadãos brasileiros em todo o país, sobretudo nos serviços de Atenção Básica. Seus princípios constitucionais compreendem a universalidade, a equidade e a integralidade da assistência (Mercadante, 2002; Santos, 2012).

Além do SUS, há uma rede de prestadores e compradores de serviços competindo entre si, gerando uma combinação público-privada, que é financiada, acima de tudo, por recursos da iniciativa privada, resquícios dos incentivos dados durante o período da Ditadura militar devido principalmente à fragmentação institucional (Paim et al., 2011).

Para se compreender melhor o sistema de saúde brasileiro, é necessário ressaltar a criação e implantação do SUS, devido às circunstâncias e fatores históricos e sociais particulares e muito difíceis ocorridos como, por exemplo, o período da Ditadura militar, as lutas para a reforma sanitária e os movimentos de redemocratização até a promulgação da chamada Constituição Cidadã, em novembro de 1988 (Paim et al., 2011; Rodrigues, 2014).

O SUS foi criado em 1988, com a proclamação da nova Constituição Federal, fazendo parte de um amplo processo de mudanças sociais e políticas, que fez contemplar o reconhecimento da saúde como direito social a ser garantido pelo sector público, seguindo o modelo social democrata (Rodrigues, 2014). A Constituição de 1988 representou uma inovação ao ampliar os direitos sociais e fortalecer as garantias individuais e coletivas, consolidando a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana.

De acordo com o art. 198 da Constituição Federal de 1988, o SUS é constituído por ações e serviços públicos de saúde organizados numa rede regionalizada e hierarquizada, cujas diretrizes são: 1) atendimento integral, 2) descentralização, e 3) participação comunitária.

Vale ressaltar que embora a integralidade seja um propósito que ainda está sendo conquistado, já se avançou muito em comparação aos serviços prestados pelos programas e sistemas de saúde disponibilizados em décadas anteriores à população, sobretudo de baixo rendimento, mesmo nos centros urbanos das capitais brasileiras.

A regulação do SUS ocorreu por meio das Leis nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 1990. De acordo com o art. 4º da Lei nº 8.080/1990, o SUS é composto por um conjunto de ações e serviços de saúde executados por órgãos e instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal, abrangendo tanto a administração direta quanto a indireta. Nesse contexto, incluem-se também as fundações mantidas pelo poder público, que são entidades de direito público ou privado,

criadas com a finalidade de desenvolver atividades de interesse coletivo, sem fins lucrativos. No âmbito do SUS, essas fundações têm como propósito apoiar a execução de serviços de saúde, a gestão administrativa, o desenvolvimento científico e tecnológico, além da formação e capacitação de profissionais, contribuindo para a eficiência e a inovação no sistema (Mercadante, 2002).

Segundo Rodrigues (2014), a Lei nº 8080/1990 realçou ainda mais as competências do MS ao determinar maior descentralização de suas ações e serviços em função dos municípios através da criação da Secretaria Municipal. Através desta, são realizados planejamento, organização, controle e avaliação de diversos serviços públicos de saúde pelos municípios, além da participação em contratos e convênios e exercício do controle, avaliação e fiscalização de atividades privadas como, por exemplo, serviços hospitalares.

Além da Secretaria Municipal, a Secretaria de Estado também exerce a função gestora de uma rede tanto regionalizada quanto hierarquizada, coordenando serviços assistenciais tidos considerados de alta complexidade, laboratórios de saúde pública e hemocentros sob sua gestão. No entanto, ao contrário do nível federal, o Estado não possui nem papel estratégico nem regulador dos serviços de saúde privados (Rodrigues, 2014).

De acordo com Mercadante (2002), o art. 199 da Constituição Federal de 1988 concedeu a participação da iniciativa privada no SUS em caráter complementar, além de determinar que a preferência seria das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, tendo a Lei nº 8080/1990 regulamentado esta participação somente através de contrato de direito público.

No entanto, de acordo com Rodrigues (2014), o termo complementar foi redefinido para suplementar por meio da Lei nº 9656/1998, que dispôs sobre os planos e seguros privados vinculados à saúde. Desse modo, o sector suplementar é aquele da iniciativa privada que não mantém relações diretas com o SUS.

O lado suplementar é representado pela iniciativa privada através de grandes grupos comerciais, muitos ligados a bancos de grande porte, como as seguradoras, que organizam e exploram o seguro privado de saúde que se caracteriza pelos hospitais, clínicas diagnósticas e terapêuticas especializadas e laboratórios privados que produzem e comercializam medicamentos e vacinas, além dos planos de saúde, como são chamados comumente os serviços privados de saúde (Rodrigues, 2014; Zanandrez, 2022).

Essas empresas representam parte do mercado comprador dos serviços prestadores privados de saúde, tendo a alternativa de comprar serviços do sector público. Desse modo, elas se subdividem em um lado segurador, que compra serviços de assistência médica, e de outro prestador, que vende estes serviços (Rodrigues, 2014).

É importante informar que a combinação público-privada antes mencionada é definida na oferta, por parte da iniciativa privada, de serviços terceirizados pelo SUS, medicamentos, planos e seguros de saúde privados, além de serviços prestados em hospitais e ambulatórios reembolsados de forma direta. O financiamento de parte dessa oferta pelo SUS, sendo o restante feito por fontes privadas através da venda dos planos e seguros de saúde, em sua maioria, aos funcionários e dependentes das empresas tanto públicas quanto privadas (Paim et al., 2011).

De acordo com Zanandrez (2022), as relações desse sector suplementar são controladas pelo SUS, tendo em vista que este fiscaliza tanto os laboratórios, na produção e venda de todo e qualquer medicamento e vacina por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto as clínicas médicas particulares, além de regulamentar os planos de saúde.

Vale ressaltar que os planos de saúde oferecem diferentes níveis de prestação de serviços de assistência à saúde conforme a situação socioeconômica/ocupacional de cada funcionário na empresa, seja esta estatal ou privada. Assim, tanto a qualidade das instalações como da atenção ofertada aos trabalhadores pode variar muito dependendo do tipo de plano que cada um pode reembolsar às seguradoras.

É possível, então, afirmar que a maior arrecadação dos planos e seguros privados de saúde provém basicamente de uma demanda mais jovem e saudável, tendo em vista que são oferecidos preços mais acessíveis mediante a disponibilidade de serviços mais básicos para esta população mais numerosa que, em geral, os utiliza com menos frequência que uma população mais idosa, por exemplo (Paim et al., 2011).

Capítulo 3 - Metodologia do estudo

A realização desta revisão sistemática da literatura foi baseada no Método PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematics Reviews*), consistindo nos seguintes passos: elaboração da questão de investigação; definição dos critérios de inclusão e exclusão; definição das bases de dados e elaboração da estratégia de pesquisa; seleção dos estudos; extração e sintetização dos dados dos estudos incluídos.

3.1. Objetivos

Como referido anteriormente, esta revisão sistemática teve como objetivo analisar a literatura existente sobre as CPS no sector de saúde brasileiro para identificar os benefícios observados e os desafios enfrentados. A pesquisa concentrou-se na identificação de evidências sobre os resultados das políticas implementadas, bem como nos obstáculos que dificultam a integração mais eficaz da sustentabilidade nos processos de compras.

3.2. Questão de investigação

A elaboração da questão de investigação foi feita de acordo com o Modelo PICO: a População (P) – gestores e administradores públicos no sector de saúde, responsáveis pela implementação das políticas de compras; a Intervenção (I) – práticas sustentáveis adotadas nas aquisições públicas, que incluem a aplicação de critérios ambientais e socioeconômicos no processo de compra; relativo à Comparação (C) se relaciona às práticas de compras convencionais, sem considerar critérios de sustentabilidade, para avaliar as diferenças nos resultados obtidos. Os Resultados (O) incluem a avaliação dos benefícios ambientais e socioeconômicos, além da melhoria na eficiência dos serviços de saúde e a análise dos desafios enfrentados na implementação dessas práticas.

As questões de investigação desta revisão desenvolvidas tendo em conta os parâmetros definidos, encontram-se sistematizadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Questões da Investigação

Q1	Quais são os desafios e barreiras enfrentados nas compras públicas sustentáveis no sector de saúde no Brasil?	A resposta desta questão possibilita encontrar, na literatura pesquisada, quais as barreiras e/ou obstáculos encontrados ao se realizar uma compra pública, considerando os aspectos regulatórios, institucionais, financeiros, tecnológicos e culturais da sustentabilidade.
Q2	Quais os benefícios e as vantagens obtidos ao se realizar as CPS no sector de saúde no Brasil?	A partir desta questão, busca-se obter, na literatura pesquisada, as vantagens e os benefícios oriundos das CPS, incluindo benefícios econômicos, ambientais, sociais, e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.
Q3	Quais são os principais resultados	Nesta questão, busca-se sintetizar os principais achados

encontrados, de maneira concisa, nos estudos?	dos estudos revisados, apresentando, de forma clara e objetiva, os resultados mais relevantes.
---	--

3.3. Fontes incluídas na Pesquisa

Este estudo configura-se como uma revisão sistemática da literatura, fundamentada em uma análise crítica das publicações científicas relevantes sobre CPS no sector de saúde no contexto brasileiro. A seleção dos estudos seguiu uma abordagem metodológica rigorosa e estruturada, visando garantir a consistência, confiabilidade e relevância dos dados analisados.

A etapa de busca e seleção dos estudos ocorreu entre fevereiro e março de 2025, abrangendo três bases de dados, que são: Google Scholar, Scopus e o Portal de Periódicos da CAPES. Foram incluídos documentos publicados em português, inglês ou espanhol, desde que estivessem alinhados com os objetivos e o escopo da pesquisa. Esta delimitação visou assegurar uma análise abrangente, representativa e coerente com a complexidade multidimensional do tema investigado.

A estratégia de busca foi cuidadosamente elaborada para garantir abrangência, precisão e reprodutibilidade. Os descritores utilizados foram ajustados às particularidades de cada base de dados, e operadores booleanos foram empregados para combinar termos-chave relacionados à sustentabilidade, compras públicas e ao sector de saúde.

Na base Scopus, os descritores foram aplicados no campo *“título do artigo, resumo e palavras-chave”*, permitindo identificar estudos com abordagem direta ou indireta sobre o tema. Foram selecionados exclusivamente artigos científicos revisados por pares, enquanto livros, dissertações, relatórios institucionais, textos opinativos e publicações jornalísticas foram excluídos. Essa decisão metodológica fundamenta-se na necessidade de assegurar rigor científico, padronização e confiabilidade das evidências analisadas. Diferentemente dos artigos revisados por pares, esses outros tipos de documentos podem não seguir critérios formais de avaliação acadêmica, apresentar vieses institucionais ou autorais, carecer de atualização contínua ou ainda refletir perspectivas opinativas e não necessariamente baseadas em evidências empíricas. Assim, sua inclusão poderia comprometer a comparabilidade entre os estudos, a validade dos resultados e a reprodutibilidade da revisão. A escolha da Scopus justifica-se por sua reconhecida credibilidade e ampla cobertura de literatura científica qualificada, consolidando-se como uma base de referência essencial para pesquisas que demandam elevado rigor metodológico. Além disso, ao reunir publicações de diferentes áreas do conhecimento, a Scopus possibilita uma visão abrangente e interdisciplinar do objeto de estudo, fortalecendo a consistência e a robustez da análise desenvolvida.

No Portal de Periódicos da CAPES, utilizou-se o recurso de pesquisa integrada, que permite o acesso simultâneo a diversas bases indexadas. A busca foi realizada no campo *“qualquer campo”* e artigos científicos (excluindo dissertações e teses) como tipo do material. A escolha do Portal

da CAPES fundamenta-se em sua relevância como uma das mais importantes fontes de informação científica no Brasil, oferecendo um vasto acervo de artigos científicos nacionais e internacionais, que subsidiam investigações interdisciplinares de alta qualidade (CAPES, 2025).

No Google Scholar, considerando suas limitações em refinar pesquisas por campos específicos, a busca foi efetuada na barra de pesquisa geral, com a utilização de operadores booleanos para aprimorar a combinação de descritores. A triagem dos resultados foi realizada manualmente, com base em critérios de relevância temática, acesso ao texto completo e aderência ao escopo da revisão. Foram incluídos artigos científicos, dissertações, relatórios institucionais, artigos de opinião e revisões, desde que apresentassem pertinência teórico-metodológica com a temática investigada. O Google Scholar foi selecionado por sua ampla cobertura e acessibilidade, sendo reconhecido como uma ferramenta útil para localizar literatura científica em diferentes idiomas e contextos, contribuindo para a abrangência e atualidade da revisão.

De modo geral, a busca contemplou uma diversidade de fontes documentais. Apesar de a literatura apresentar uma variedade de estudos sobre compras sustentáveis ou compras públicas em termos gerais, foram selecionados, para análise aprofundada, apenas os trabalhos que abordavam especificamente as CPS no sector de saúde. Tal recorte buscou garantir a aderência aos critérios de elegibilidade definidos e a relevância dos conteúdos para os objetivos centrais desta revisão sistemática.

3.4. Definição das palavras-chave

As palavras-chave foram escolhidas com base na questão central da pesquisa e refinadas para garantir a recuperação dos artigos mais relevantes. Para a busca nas bases eletrônicas, foram utilizadas combinações de termos e o operador booleano AND, gerando as combinações constantes na Tabela 2. Considerando as três bases de dados, a pesquisa resultou num total de 2.630 artigos.

Tabela 2 - Combinações de palavras-chave para as pesquisas e quantidade encontrada nas bases de dados Scopus, CAPES e Google Scholar

Nº	Combinações	Quantidade Scopus	Quantidade CAPES	Quantidade Google Scholar
1	Compras públicas AND sustentabilidade AND saúde	47	07	989
2	Licitações públicas AND sustentabilidade AND saúde	23	04	298
3	Compras públicas AND sustentável AND saúde	49	04	991
4	Licitações públicas AND sustentável AND saúde	20	03	195
	TOTAL	139	18	2473

3.5. Critérios de inclusão dos estudos

A estratégia de busca contemplou uma ampla variedade de fontes e tipos documentais, visando obter uma visão abrangente e crítica da produção científica relacionada ao tema investigado. Embora a literatura revisada incluísse estudos voltados às compras públicas e à sustentabilidade de forma geral, foram selecionados, para análise aprofundada, apenas os trabalhos que abordavam, de maneira específica, as CPS no contexto do sector de saúde no Brasil, em conformidade com os critérios de elegibilidade previamente estabelecidos para esta revisão sistemática.

Concluída a etapa de pré-seleção dos estudos, foi realizada uma avaliação de qualidade metodológica, baseada na leitura atenta das seções de introdução e conclusão dos artigos. Cada estudo foi classificado com base em um instrumento de triagem previamente estruturado, o qual considerou os critérios expressos na Tabela 3.

Tabela 3 - Critério de Inclusão e Exclusão dos Estudos

Critério	Pergunta de Avaliação	Resposta Esperada
Relevância para o tema	O estudo está relacionado a compras na saúde?	Sim
Foco na sustentabilidade	O estudo aborda a sustentabilidade?	Sim
Contexto nacional	O estudo reflete a realidade das CPS no Brasil?	Sim

Somente os estudos que atenderam positivamente aos três critérios foram mantidos para a etapa de extração e análise dos dados, contribuindo para a construção dos achados apresentados nesta dissertação.

3.6. Extração dos dados

Após a realização das buscas em cada base de dados, os resultados foram exportados para o gestor de referências Rayyan, bem como para o Power Query, uma ferramenta da Microsoft amplamente utilizada em ambientes como o Excel e o Power BI. O Power Query é reconhecido por sua capacidade de manipular, transformar e organizar grandes volumes de dados de forma automatizada e eficiente, o que o torna especialmente útil em processos de revisão sistemática e organização bibliográfica. Essa ferramenta permite integrar dados provenientes de diferentes fontes, realizar a limpeza automática de registros duplicados, normalizar campos de informação (como títulos e nomes de autores) e estruturar os dados de forma padronizada para facilitar a análise subsequente.

Com foco na aceleração de descobertas científicas e médicas em escala global, a missão do Rayyan é democratizar o acesso a tecnologias de apoio à pesquisa, ampliando os benefícios sociais decorrentes do avanço científico. Inicialmente, o Rayyan foi utilizado para identificar e remover artigos duplicados. Em seguida, procedeu-se à análise preliminar dos títulos e resumos, o que permitiu a seleção dos estudos potencialmente relevantes. Os textos integrais desses

artigos foram recuperados e avaliados com base nos critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos, assegurando a pertinência dos estudos ao tema investigado.

A pesquisa realizada nas bases de dados Scopus, CAPES e Google Scholar gerou inicialmente um total de 2.630 artigos. Após a remoção de 1.176 artigos duplicados, restaram 1.454 artigos distintos. Em seguida, foi realizada uma leitura preliminar dos títulos, resumos e palavras-chave, resultando em 130 artigos, que estavam relacionados à questão central da pesquisa. Posteriormente, esses itens escolhidos passaram por uma leitura mais ampla dos títulos, resumos, palavras-chave e também da introdução e conclusão, conseguindo-se 55 artigos com potencial interesse. Estes 55 artigos passaram, então, por uma leitura detalhada, da qual 26 foram excluídos por não atenderem diretamente aos critérios de inclusão, que são: 1) relevância ao tema; 2) foco na sustentabilidade; e 3) contexto nacional, resultando assim em 29 artigos finais. Todos os artigos selecionados foram avaliados de acordo com os critérios de qualidade e relevância para a pesquisa, alinhando-se aos princípios do diagrama PRISMA. Os resultados de todo este processo encontram-se sintetizados na Tabela 4, assim como na Figura 1 que apresenta o Fluxograma PRISMA.

Tabela 4 - Análise, inclusão e exclusão de estudos

Análise	Quantidade Inicial	Quantidade excluída	Quantidade Final
Busca por meio de todas as combinações. Bases de dados (Scopus, Google Scholar e CAPES)	2.630	--	--
Identificação e remoção de artigos duplicados	2.630	1.176	1.454
Aplicação dos critérios de inclusão e exclusão (recorte temporal, temática, acesso ao texto, idioma)	1.454	1.324	130
Leitura preliminar/posterior (título, resumo, palavras-chave, introdução e conclusão)	130	75	55
Leitura minuciosa dos artigos, buscando resposta às questões de pesquisa.	55	26	29

Identificação dos estudos através de bases de dados e registros

Identificação de estudos através de outros métodos

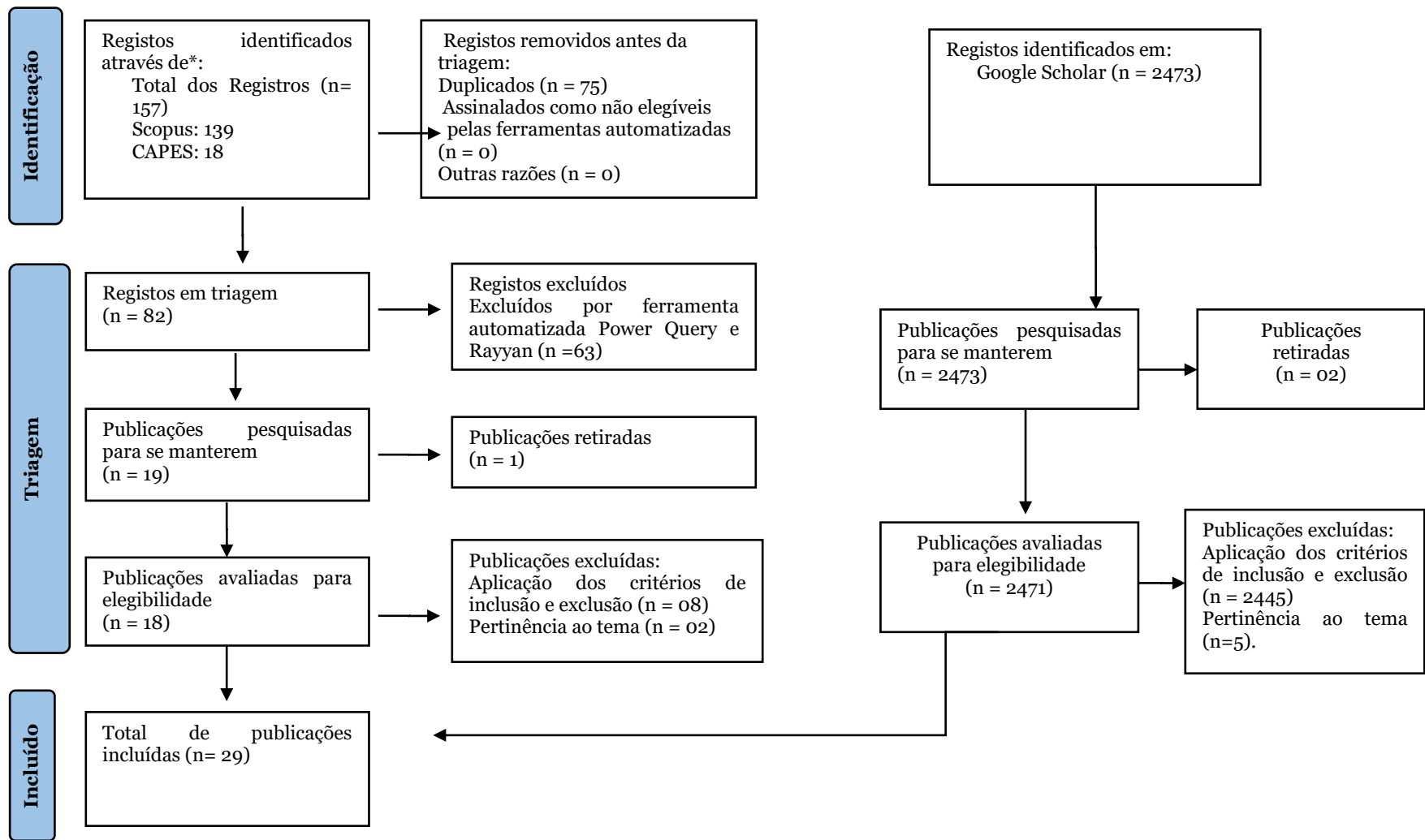


Figura 1 - Fluxograma PRISMA.

Capítulo 4 - Resultados

4.1. Breve caracterização da bibliografia analisada

A amostra final da revisão bibliográfica foi composta por 29 artigos, publicados entre os anos de 2011 e 2025. Ressalta-se que não foi estabelecido previamente qualquer recorte temporal para inclusão dos estudos, de modo a que o período observado resultou exclusivamente da disponibilidade dos artigos que atenderam aos critérios de elegibilidade.

Observou-se uma oscilação na produção científica ao longo do período, com tendência de crescimento a partir de 2017. Os anos de 2017 e 2024 destacaram-se com o maior número de publicações, totalizando quatro artigos cada. Os anos de 2012, 2018 e 2021 apresentaram três publicações cada, evidenciando uma intensificação do interesse acadêmico no tema. O aumento recente de estudos sobre CPS, sobretudo nos últimos cinco anos, reflete a ampliação do debate institucional, legislativo e científico acerca da sustentabilidade na gestão pública, com especial atenção ao sector de saúde.

4.2. Principais temáticas abordadas

A presente revisão sistemática permitiu a identificação e análise de estudos que abordam as CPS no sector de saúde brasileiro, com base em critérios de elegibilidade, relevância e qualidade metodológica. Os resultados obtidos revelam um panorama abrangente sobre a produção científica nacional, evidenciando tanto os avanços quanto os entraves enfrentados na implementação de práticas sustentáveis nas aquisições públicas. A seguir, são apresentados os principais achados da pesquisa, organizados em categorias temáticas que sintetizam os enfoques mais recorrentes na literatura analisada.

4.2.1. Iniciativas sustentáveis na gestão hospitalar

Diversos hospitais públicos têm adotado práticas sustentáveis com foco na redução de impactos ambientais e melhoria da eficiência operacional. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) implementou medidas que resultaram na redução de resíduos e aumento da eficiência, embora persistam desafios culturais e operacionais para consolidar tais práticas (Vieira et al., 2021). No Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HC-UFPR), o aumento dos custos de medicamentos levou ao endividamento significativo, comprometendo a sustentabilidade do fornecimento (Scopel & Chaves, 2015). A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) demonstrou cumprimento das normativas de compras sustentáveis, porém com necessidade de definição de critérios mais específicos nos editais (Domingos, 2017).

Outro estudo validou um modelo estratégico viável para aplicação nos hospitais universitários federais (HUF), com potencial de reduzir impactos ambientais e promover saúde sustentável com base em visão sistêmica e governança participativa (Lima, 2022).

4.2.2. Políticas públicas, compras sustentáveis e legislação

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos públicos, ainda apresenta lacunas na sua implementação prática, com a sustentabilidade sendo aplicada de forma superficial em muitos processos (De Oliveira, 2024). A política de compras sustentáveis do Estado revelou-se tímida, com resultados limitados e necessidade de melhorias em sua efetividade (Porta et al., 2022). No MS, embora se observe a adoção de requisitos sustentáveis, ainda há carência de padronização nos critérios, além da dificuldade em conciliar prazos e custos com exigências ambientais (Luz, 2020). A Comissão Permanente de Licitação, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por exemplo, não adota os critérios sustentáveis exigidos legalmente nos seus editais (Pontes, 2016).

4.2.3. Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS)

As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) aumentaram a capacidade de produção no sector público, porém sem ampliar a diversidade ou escala de produtos, afetando a sustentabilidade de laboratórios como, por exemplo, o Farmanguinhos (Costa et al., 2019). As PDP passaram por aprimoramentos, fortalecendo a governança e incentivando práticas sustentáveis, como a análise do ciclo de vida e redução de desperdícios (Pimentel, 2018).

No mesmo contexto, o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) é apontado como estratégia estruturante para o desenvolvimento sustentável, promovendo autonomia tecnológica e integração entre Estado, sector produtivo e sociedade (Gadelha & Temporão, 2018).

4.2.4. Padronização e planejamento de compras

A padronização nos processos de compra é crucial para reduzir desperdícios e otimizar custos, mas ainda há lacunas que afetam a segurança e qualidade dos serviços, exigindo capacitação contínua (Tavares et al., 2024). Rosa et al. (2024) identificaram a necessidade de um catálogo padronizado de itens e ferramentas para captação de necessidades na Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

A dificuldade em equilibrar legislações técnicas e sanitárias nas aquisições de medicamentos evidencia a necessidade de políticas regulatórias claras e transparentes (Macedo et al., 2024).

4.2.5. Iniciativas institucionais e governança sustentável

A maioria das universidades ainda não possui uma política institucional formal de compras sustentáveis, embora algumas ações pontuais sejam observadas (Rossato, 2012). Em resposta ao conhecimento parcial sobre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), algumas instituições têm incorporado cláusulas sustentáveis nas contratações e promovido gestão adequada dos resíduos (Mandú et al., 2018).

A gestão ambiental também depende de divulgação e formação, sendo imprescindível o investimento em palestras, encontros e seminários para conscientização dos servidores (Santos, 2011). Além disso, a governança e o comportamento ético dos gestores públicos são considerados essenciais para a efetividade das compras sustentáveis (Chelala, 2012; Rosset & Finger, 2017).

4.2.6. Inovação, transparência e sustentabilidade

A inovação no MS trouxe avanços para a transparência e sustentabilidade nas compras, embora a ausência de dados comparativos ainda limite a avaliação do impacto dessas ações (Carneiro & Junior, 2017). A adoção de critérios ambientais e econômicos nos editais aumentou entre 2010 e 2015, mas ainda ocorre de forma genérica, concentrando-se em categorias como informática e saúde (Domingos, 2017).

O modelo de compras compartilhadas sustentáveis mostrou-se viável, revelando benefícios econômicos e ambientais, ainda que enfrente desafios, como preços elevados e necessidade de maior capacitação dos gestores (Silva & Cohen, 2023). Verificou-se ainda que critérios relacionados à dimensão social da sustentabilidade têm obtido maior êxito que os ambientais (Silva, 2021).

4.2.7. Sustentabilidade econômico-financeira no SUS e mercado fornecedor

A sustentabilidade econômico-financeira do SUS depende de critérios rigorosos de seleção de medicamentos, visando garantir custo-efetividade e qualidade (Albareda & Torres, 2021). O monopólio de empresas fornecedoras e os altos preços praticados comprometem as políticas públicas de acesso e pressionam os gastos públicos (Chaves et al., 2017).

A atuação dos gestores públicos é determinante para transformar o mercado e consolidar as licitações sustentáveis, como investimentos estratégicos (Luz, 2020). Os resultados também apontam que o poder de compra do Estado impulsiona o desenvolvimento sustentável ao contratar MPE (Souza et al., 2015).

4.2.8. Considerações sobre sustentabilidade no sector de saúde

Os padrões atuais de consumo e produção demonstram-se incompatíveis com os princípios do desenvolvimento sustentável, reforçando a necessidade de um novo paradigma baseado na viabilidade econômica, equidade social e responsabilidade ambiental (Lopes & Oliveira, 2012). O monitoramento contínuo das estratégias governamentais é fundamental para garantir a sustentabilidade da assistência oncológica (Moraes et al., 2016).

Por fim, destaca-se a importância de reformular o modelo hospitalocêntrico, com investimentos em serviços substitutivos e melhorias no financiamento da saúde mental no SUS, garantindo sua sustentabilidade (Vargas et al., 2025).

4.3. Desafios e barreiras à implementação das CPS na saúde do Brasil

A implementação de políticas de CPS no sector de saúde no Brasil enfrenta uma série de barreiras estruturais, institucionais e operacionais, que dificultam a efetivação dos princípios de sustentabilidade, inovação e transparência nas aquisições governamentais.

A seguir, são apresentadas as principais barreiras identificadas na literatura, categorizadas em eixos temáticos, com respaldo teórico e institucional.

4.3.1. Desafios estruturais e administrativos

Os desafios estruturais e administrativos relacionados à implementação de CPS na área de saúde no Brasil são numerosos e complexos. A descentralização e a fragmentação dos processos de aquisição figuram entre os principais entraves, pois comprometem diretamente a padronização e a economia de escala, afetando, de forma significativa, a sustentabilidade de Laboratórios Farmacêuticos Oficiais, como o Farmanguinhos (Costa et al., 2019). Essa fragmentação fragiliza a consolidação de uma política nacional articulada de suprimentos e dificulta a obtenção de melhores condições de negociação e planejamento de longo prazo.

A ausência de planejamento estratégico e de coordenação entre a oferta e a demanda constitui um dos principais entraves à eficácia das CPS na área de saúde. A falta de alinhamento entre a produção e as reais necessidades do sistema compromete não apenas a eficiência dos processos logísticos e operacionais, mas também a sustentabilidade do abastecimento (Costa et al., 2019). Essa deficiência é especialmente evidente nas PDP, cuja efetividade depende de uma gestão pública articulada e eficiente. Sem planejamento adequado, as PDP enfrentam sérias limitações na sincronização entre a demanda dos serviços de saúde e a capacidade de produção dos parceiros públicos e privados, o que resulta em desperdício de recursos, descontinuidade no fornecimento e baixa previsibilidade dos estoques (Albareda & Torres, 2021; Costa et al., 2019).

A ausência de padronização nas CPS constitui um entrave significativo à aplicação consistente dos critérios socioambientais nos processos licitatórios. A falta de diretrizes claras e uniformes compromete a integração efetiva desses requisitos nas diferentes etapas das aquisições, gerando interpretações distintas e dificultando o monitoramento e a fiscalização. Essa inconsistência é especialmente crítica em sectores com alta demanda e complexidade, como o MS, em que a pressão por celeridade e volume de compras agrava os desafios de implementação (Luz, 2020).

Além disso, a adoção de práticas sustentáveis nas compras públicas ainda encontra importantes barreiras institucionais e culturais. A inexistência de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade, associada à resistência à mudança por parte de servidores e gestores, dificulta a implementação de critérios ambientais e sociais nos processos de aquisição governamental. A ausência de políticas formalizadas e o desconhecimento da legislação vigente por parte dos gestores públicos também comprometem a eficácia das iniciativas sustentáveis. Soma-se a isso a

carência de capacitação técnica adequada para interpretar e aplicar as normas pertinentes, o que fragiliza a tomada de decisão orientada por critérios sustentáveis (Rossato, 2012; Santos, 2011).

Ademais, limitações na infraestrutura logística, especialmente no que se refere à logística reversa, comprometem o ciclo completo de sustentabilidade das aquisições públicas, evidenciando a necessidade de investimentos estruturais e operacionais para viabilizar práticas mais sustentáveis no setor público (Rossato, 2012; Santos, 2011).

A implementação das CPS ainda enfrenta inúmeros desafios estruturais e culturais nas instituições públicas brasileiras, especialmente no que se refere ao baixo nível de maturidade institucional quanto à gestão ambiental. Em muitas organizações, as iniciativas voltadas à sustentabilidade ocorrem de forma isolada, sem integração à rotina administrativa e operacional, o que compromete sua efetividade e continuidade. A ausência de uma cultura organizacional comprometida com a sustentabilidade, refletida na baixa conscientização ambiental de servidores, gestores, estudantes e visitantes, constitui um obstáculo relevante à consolidação de práticas sustentáveis no setor público (Mandú et al., 2018). Soma-se a isso a escassez de intervenções planejadas, a fragilidade na capacitação dos servidores públicos e a carência de programas consistentes de reeducação voltados ao uso racional dos recursos naturais, o que evidencia a necessidade urgente de investimentos em sensibilização, qualificação técnica e fortalecimento institucional.

Além disso, a falta de políticas formalizadas, o desconhecimento das normas legais sobre sustentabilidade e a insuficiência de capacitação técnica por parte dos gestores públicos comprometem diretamente a inserção de critérios sustentáveis nas aquisições governamentais. Barreiras organizacionais, como a resistência interna à mudança, limitações técnicas e operacionais e os custos iniciais mais elevados de produtos sustentáveis, dificultam a adoção ampla das CPS, mesmo diante da crescente pressão social por maior transparência e responsabilidade socioambiental (Alves, 2020; Macedo et al., 2024; Rossato, 2012).

Embora a importância das CPS seja reconhecida em diversas esferas da administração pública, na prática, ainda prevalece a escolha por propostas mais baratas, muitas vezes em detrimento de critérios ambientais e sociais. As instituições encontram-se em processo de adaptação, enfrentando não apenas limitações orçamentárias, mas também dificuldades em comprovar a sustentabilidade dos fornecedores, o que desestimula sua contratação. A ausência de incentivos estruturais para os fornecedores que adotam práticas sustentáveis, a complexidade dos processos licitatórios e a falta de integração entre políticas públicas ambientais e os sistemas de compras agravam ainda mais esse cenário. A inexistência de sistemas eficazes de monitoramento e avaliação das práticas sustentáveis compromete a mensuração de resultados e a correção de rumos, perpetuando a fragilidade institucional e dificultando o avanço das CPS no país.

4.3.2. Limitações econômicas e de mercado

A implementação das CPS enfrenta obstáculos significativos, especialmente no que diz respeito ao alto custo inicial dos produtos sustentáveis e à complexidade da análise do ciclo de vida desses bens. O elevado custo é, em grande parte, resultado da ausência de economia de escala, o que torna os processos produtivos mais caros e eleva os preços finais dos produtos sustentáveis. A dificuldade na identificação e certificação desses produtos é um desafio adicional, agravado pela falta de incentivos fiscais e financeiros que poderiam estimular os fornecedores a adotar práticas ambientalmente responsáveis (Lopes & Oliveira, 2012; Santos, 2011).

Do ponto de vista econômico, os custos iniciais mais altos dos produtos sustentáveis, frequentemente sem o apoio da economia de escala, tornam as aquisições mais onerosas e dificultam sua aceitação nos processos licitatórios. A escassez de fornecedores qualificados e a dificuldade em identificar e certificar produtos sustentáveis reduzem a competitividade e a viabilidade técnica das CPS (Rossato, 2012; Santos, 2011).

Além disso, existe uma percepção generalizada de que os métodos de produção sustentáveis são mais caros do que os convencionais, o que contribui para a resistência à sua adoção, especialmente em contextos de restrição orçamentária. O mercado de produtos sustentáveis ainda é incipiente, com oferta limitada e poucos fornecedores qualificados, o que compromete a capacidade do sector público de atender suas demandas e prejudica a competitividade dos processos licitatórios. Essa realidade impõe aos gestores públicos o desafio de justificar preços mais altos em nome dos benefícios socioambientais de longo prazo, muitas vezes, sem uma base de dados robusta que comprove tais vantagens (Domingos, 2017; Silva & Cohen, 2023).

No sector de saúde, esses desafios se tornam ainda mais evidentes. A forte dependência de tecnologia e insumos importados eleva os custos de aquisição e compromete a soberania tecnológica do país, dificultando a construção de cadeias produtivas locais mais sustentáveis e resilientes. A burocracia excessiva nos processos licitatórios e a ausência de incentivos direcionados aos fornecedores nacionais agravam essa dependência, desestimulando práticas sustentáveis no sector (Gadelha & Temporão, 2018).

Portanto, a adoção de CPS exige não apenas ajustes operacionais e incentivos econômicos, mas também uma transformação estrutural no modo como as políticas públicas são formuladas e implementadas, especialmente em sectores estratégicos, como a saúde.

4.3.3. Fragilidade normativa

As CPS enfrentam múltiplos desafios no Brasil, sobretudo relacionados à fragilidade normativa, à resistência institucional e à ausência de governança eficiente. Apesar da existência de dispositivos legais, como a Lei nº 12.349/2010, que estabelece a obrigatoriedade da adoção de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios, observa-se uma lacuna significativa entre o arcabouço jurídico e sua aplicação prática. A pesquisa de Pontes (2016) revelou que, em muitos casos, como nas Comissões Permanentes de Licitação, os critérios sustentáveis não são inseridos nos editais, indicando o descumprimento sistemático da legislação. Essa desconexão

normativa se soma à insegurança jurídica e à ausência de diretrizes claras, o que acaba por desencorajar os gestores públicos de incorporarem parâmetros sustentáveis nos processos de aquisição.

A judicialização das compras públicas constitui outro fator crítico que interfere diretamente na implementação eficaz das CPS. As disputas judiciais relacionadas aos processos licitatórios frequentemente paralisam as aquisições ou limitam a negociação de critérios sustentáveis, prejudicando a eficiência e a continuidade das políticas de compras públicas (Porta et al., 2022). Além disso, a burocracia excessiva, combinada à complexidade normativa, dificulta a integração entre os sistemas descentralizados de compras, comprometendo a padronização e a transparência das aquisições. Relatórios do Tribunal de Contas da União indicam falhas de controle e fiscalização nas compras realizadas pelo MS, evidenciando um cenário de fragilidade institucional e baixa efetividade na implementação de políticas públicas (Carneiro & Junior, 2017; Rosset & Finger, 2017).

A baixa adesão dos fornecedores que atendem aos critérios de sustentabilidade, aliada à carência de métricas padronizadas para mensuração de impactos socioambientais, representa outro entrave à efetividade das CPS. Muitos fornecedores não estão preparados, técnica ou financeiramente, para atender às exigências sustentáveis, o que limita a competitividade dos processos licitatórios e eleva os custos iniciais. Soma-se a isso, a resistência à mudança por parte dos gestores públicos que, diante da pressão por abastecimento contínuo, acabam priorizando aquisições emergenciais e convencionais, marginalizando os critérios socioambientais.

No âmbito das PDP, os desafios não são menores. A ausência de planejamento estratégico e de gestão eficiente dos recursos públicos compromete a eficácia dessas parcerias enquanto instrumentos de promoção da sustentabilidade. Pimentel (2018) e Albareda & Torres (2021) destacam a governança frágil e a transparência insuficiente na condução das PDP, agravadas pela falta de avaliação contínua e dados claros sobre os impactos gerados. Estima-se que, aproximadamente, 40% dos medicamentos produzidos por meio das PDP não tenham sido avaliados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias, no SUS, levantando dúvidas sobre sua real vantagem para o sistema. A inexistência de critérios padronizados para essa avaliação dificulta a análise objetiva dos resultados, comprometendo o alinhamento dessas parcerias com os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Diante desse cenário, a superação das barreiras estruturais, normativas e culturais, que limitam a implementação das CPS, requer não apenas ajustes legais e operacionais, mas também mudanças profundas na cultura institucional, com investimentos em capacitação, mecanismos de avaliação contínua, fortalecimento da governança e incentivo à inovação nas compras públicas.

4.3.4. Barreiras tecnológicas e inovação

A rápida evolução tecnológica no sector de saúde impõe a necessidade de investimentos contínuos por parte do Estado e das instituições públicas. Esse dinamismo exige constante atualização de equipamentos, processos e competências técnicas, o que representa um desafio significativo para países em desenvolvimento, especialmente diante de restrições orçamentárias e instabilidades políticas (Costa et al., 2019).

A incorporação de novas tecnologias, embora traga ganhos em eficiência terapêutica e diagnóstica, implica custos elevados que devem ser cuidadosamente avaliados em termos de custo-benefício. Em muitos casos, a introdução de inovações tecnológicas ocorre de forma desarticulada em relação à capacidade de absorção e produção nacional, o que compromete a sustentabilidade do sistema de saúde (Chaves et al., 2017).

Adicionalmente, a complexidade dos processos de transferência de tecnologia configura-se como mais um desafio crítico, uma vez que envolve negociações sensíveis, limitações contratuais e assimetrias de conhecimento entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Esses fatores dificultam a internalização de tecnologias, atrasam o desenvolvimento produtivo local e limitam a capacidade do Estado em induzir a inovação e garantir a sustentabilidade das políticas públicas de saúde (Gadelha & Temporão, 2018).

4.3.5. Dificuldades na avaliação e monitoramento

Um dos principais entraves à consolidação das CPS é a escassez de estudos aprofundados que comprovem, de forma empírica, os impactos socioambientais gerados pelas aquisições sustentáveis. Essa lacuna científica dificulta a avaliação da efetividade dessas práticas, limitando a capacidade de retroalimentar políticas públicas com evidências robustas. A ausência de métricas padronizadas, aliada à carência de métodos eficazes para mensurar os impactos sociais e ambientais das compras, compromete a tomada de decisões baseadas em dados e reduz a transparência das ações governamentais (Luz, 2020; Santos, 2011).

Além disso, há grande dificuldade na aplicação da análise do ciclo de vida dos produtos nos processos licitatórios, devido à complexidade técnica envolvida, à falta de capacitação dos gestores públicos e à inexistência de ferramentas padronizadas para tal análise. Esses desafios são agravados pela pressão constante por práticas de consumo insustentável, pelos conflitos entre objetivos socioambientais de longo prazo e demandas sociais urgentes, e pela ausência de infraestrutura adequada para a implementação de logística reversa nos contratos públicos (Lopes & Oliveira, 2012).

Outro aspecto relevante é a escassez de pesquisas científicas sobre o tema, com baixa diversidade metodológica e enfoque predominantemente descritivo ou normativo. Essa limitação no campo investigativo restringe a compreensão mais aprofundada dos fatores que influenciam o sucesso ou o fracasso das CPS e dificulta o desenvolvimento de soluções inovadoras e contextualizadas às realidades institucionais brasileiras (Rosset & Finger, 2017).

4.3.6. Especificidades no sector de saúde

O sector de saúde apresenta desafios particulares no contexto das CPS, especialmente em razão da complexidade dos processos de aquisição, da dependência de insumos importados e da crescente demanda por tecnologias de alto custo. Um dos principais entraves diz respeito ao elevado preço de medicamentos protegidos por patentes, como o mesilato de imatinibe, que limita o acesso universal e compromete a sustentabilidade financeira do sistema. A ausência de regulação eficaz de preços, somada ao descompasso entre os custos e os repasses do Apoio à Produção de Alta Complexidade, têm levado hospitais públicos ao endividamento, evidenciando fragilidades na governança das compras públicas (Moraes et al., 2016; Scopel & Chaves, 2015).

Além disso, a flutuação dos preços de medicamentos, como o aumento expressivo da L-asparaginase devido ao desabastecimento global, expõe a vulnerabilidade do sistema de compras e a fragilidade do mercado nacional. A centralização das aquisições, embora necessária para garantir a disponibilidade, nem sempre é eficaz para assegurar preços acessíveis, especialmente diante da escassez de fornecedores. A produção nacional enfrenta obstáculos logísticos e estruturais que comprometem a oferta de medicamentos essenciais, afetando a capacidade de resposta do sistema de saúde a demandas emergenciais (Moraes et al., 2016).

O contexto se agrava diante do monopólio de medicamentos inovadores, como os antivirais de ação direta para o tratamento da hepatite C, cujos preços elevados comprometem a universalização do acesso no âmbito do SUS. A vigência de patentes limita a produção de medicamentos genéricos e reduz a margem de negociação do Estado, tornando o tratamento financeiramente insustentável em médio e longo prazo. Embora a incorporação de novas tecnologias represente avanços terapêuticos, ela impõe a necessidade de uma avaliação rigorosa de custo-benefício, sob pena de inviabilizar economicamente o sistema público de saúde (Chaves et al., 2017).

Nesse sentido, a avaliação de tecnologias em saúde no SUS deve contemplar não apenas a eficácia clínica e a conformidade regulatória, mas também a viabilidade econômica e a sustentabilidade do sistema. Apesar dos esforços de padronização, ainda existem lacunas na uniformização dos processos de compra, o que compromete a qualidade e a segurança da assistência. A ausência de protocolos atualizados e alinhados às melhores práticas regulatórias evidencia a necessidade de fortalecimento institucional e aprimoramento contínuo da governança em saúde (Tavares et al., 2024).

Outro componente estratégico são as PDP, cuja implementação tem enfrentado barreiras importantes. A burocracia excessiva, a fraca coordenação entre os sectores público e privado e a carência de infraestrutura local dificultam a consolidação de cadeias produtivas nacionais robustas. A dependência de fornecedores estrangeiros, aliada à governança fragilizada e à escassa transparência nos processos, contribui para ineficiências, desconfiança institucional e altos custos operacionais. Além disso, a ausência de mecanismos efetivos de monitoramento e

avaliação contínua compromete a sustentabilidade e os resultados dessas parcerias (Pimentel, 2018).

Portanto, os desafios enfrentados no sector de saúde demandam não apenas soluções técnicas, mas também políticas públicas estruturadas e integradas, capazes de promover autonomia tecnológica, fortalecimento da produção nacional e acesso equitativo a bens e serviços de saúde.

4.4. Benefícios das CPS e das PDP no sector de saúde

A adoção de políticas de CPS no sector de saúde no Brasil representa uma estratégia promissora para a promoção de uma gestão pública mais eficiente, ética e alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Estudos evidenciam que a integração de critérios ambientais, sociais e econômicos nos processos de aquisição governamental pode gerar impactos positivos em múltiplas dimensões da gestão em saúde.

A seguir, são apresentados os principais benefícios identificados nos estudos, organizados em eixos temáticos, com respaldo teórico e institucional.

4.4.1. Fortalecimento da indústria nacional e redução da dependência externa

O fortalecimento da indústria nacional representa um passo estratégico para reduzir a dependência de importações e aumentar a segurança do SUS. As PDP têm desempenhado um papel central nesse processo ao estimular a inovação, a produção local e a transferência de tecnologia. As CPS, nesse contexto, promovem o crescimento econômico, aumentam a eficiência e reduzem os impactos ambientais, além de fortalecerem a governança e a transparência no setor público (Gadelha & Temporão, 2018).

As PDP contribuíram significativamente para o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional, especialmente ao ampliar o acesso a medicamentos de alto custo no SUS e reduzir a vulnerabilidade externa. Além disso, essas parcerias impulsionaram a sustentabilidade econômica e social ao fomentar a geração de empregos qualificados, incentivar a inovação tecnológica e diminuir a dependência das importações (Costa et al., 2019).

A produção local, viabilizada pelas PDP, garantiu o fornecimento contínuo e acessível de medicamentos estratégicos, como o mesilato de imatinibe, e tem potencial para expandir o acesso a outras terapias oncológicas. A centralização das compras também promoveu maior transparência, eficiência e qualidade no processo de aquisição governamental. Assim, as PDP e as CPS tornam-se instrumentos essenciais para garantir a continuidade do fornecimento de medicamentos, especialmente no enfrentamento das crescentes demandas por tratamentos oncológicos no SUS (Moraes et al., 2016).

4.4.2. Redução de custos e maior eficiência na gestão pública

A centralização das compras públicas e a nacionalização da produção de medicamentos têm se mostrado estratégias eficazes para reduzir custos e aprimorar a eficiência na gestão pública da saúde. Um exemplo expressivo é a produção nacional do mesilato de imatinibe, que resultou em uma economia aproximada de R\$ 400 milhões aos cofres públicos, ao mesmo tempo em que ampliou o acesso a tratamentos essenciais no SUS (Scopel & Chaves, 2015). Esse modelo evidencia o potencial de políticas públicas bem estruturadas na otimização do uso de recursos financeiros e na promoção da sustentabilidade do sistema.

A adoção de critérios sustentáveis nas compras públicas de saúde é outra ferramenta que contribui significativamente para a eficiência da gestão. Práticas como a padronização de produtos, a seleção baseada no custo do ciclo de vida e a priorização de fornecedores comprometidos com critérios ambientais e sociais têm permitido aquisições mais inteligentes, com menos desperdícios e melhor uso dos insumos (Vieira et al., 2021). Tais medidas, além de promoverem economia direta, também reduzem os impactos ambientais — como a geração de resíduos hospitalares — e asseguram maior regularidade no abastecimento.

As compras sustentáveis também contribuem para a modernização da gestão pública ao estimular o planejamento estratégico, a racionalização de processos e o cumprimento de marcos legais, como a PNRS. Além disso, favorecem a inovação e o desenvolvimento de mercados comprometidos com a responsabilidade socioambiental, fortalecendo o papel do Estado como indutor de políticas públicas mais eficientes e alinhadas ao desenvolvimento sustentável (Lopes & Oliveira, 2012).

A centralização das aquisições, especialmente quando integrada a uma gestão estratégica de suprimentos, potencializa o controle, a transparência e a eficiência operacional, além de fortalecer o poder de negociação com fornecedores (Porta et al., 2022). A incorporação de critérios sustentáveis nesses processos reforça a previsibilidade, reduz riscos de desabastecimento e estimula soluções inovadoras e alinhadas à realidade do sector público. Com isso, promove-se uma gestão mais eficaz, econômica e responsável, em consonância com os princípios da Administração Pública e com os objetivos de desenvolvimento sustentável (Carneiro & Junior, 2017).

4.4.3. Melhoria na qualidade dos serviços e segurança dos pacientes

A adoção de práticas sustentáveis nas compras públicas de saúde tem um papel fundamental na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao garantir o uso mais eficiente dos recursos e a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades hospitalares (De Oliveira, 2024). Essas práticas vão além da preocupação ambiental, promovendo também uma gestão mais racional, criteriosa e alinhada aos princípios da eficiência e da responsabilidade social.

A integração de critérios sustentáveis à gestão de compras fortalece a governança hospitalar, contribuindo para uma administração mais estratégica e financeiramente equilibrada. Essa abordagem favorece o planejamento de longo prazo, a padronização de insumos e a escolha de fornecedores comprometidos com a qualidade e a conformidade regulatória. Como consequência, há uma melhoria na qualidade dos serviços e no atendimento às exigências sanitárias, operacionais e ambientais (Tavares et al., 2024).

Além disso, a centralização das aquisições permite maior controle sobre a origem e a certificação dos produtos adquiridos, assegurando que os insumos utilizados atendam a padrões de qualidade e segurança. O uso de materiais certificados, com menor risco sanitário e maior confiabilidade, tem impacto direto na segurança do paciente, nos desfechos clínicos e na redução de eventos adversos nos serviços de saúde (Porta et al., 2022).

Portanto, a articulação entre sustentabilidade, gestão estratégica e centralização das compras públicas não apenas racionaliza os recursos, como também contribui para um ambiente mais seguro, eficiente e humanizado para os usuários do sistema de saúde.

4.4.4. Estímulo à inovação, desenvolvimento tecnológico e local

As CPS exercem um papel estratégico na promoção da inovação tecnológica, no fortalecimento da economia local e no estímulo ao desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades do sistema de saúde brasileiro. As PDP, por exemplo, têm contribuído significativamente para a sustentabilidade econômica e social ao promover a geração de empregos qualificados, incentivar a inovação nacional e reduzir a dependência de importações (Costa et al., 2019). Por meio da transferência de tecnologia, essas parcerias fortalecem a capacidade produtiva e científica do país, ampliando o acesso a produtos estratégicos no SUS.

Na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a adoção de práticas sustentáveis nas aquisições públicas tem gerado resultados expressivos tanto na melhoria da eficiência da gestão quanto na mitigação de impactos ambientais, como o consumo de água e energia. Além disso, tais práticas fomentam a inovação tecnológica e contribuem para a responsabilidade social ao assegurarem condições de trabalho justas e apoiarem o desenvolvimento econômico sustentável (Santos, 2011).

Essas iniciativas também influenciam positivamente o mercado fornecedor ao incentivá-lo a adotar padrões mais sustentáveis e socialmente responsáveis. Assim, fortalecem-se a imagem institucional dos órgãos públicos, a competitividade de empresas nacionais comprometidas com práticas éticas e sustentáveis e o desenvolvimento local em múltiplas dimensões — econômica, social e ambiental (Alves, 2020; Rossato, 2012).

4.4.5. Impactos ambientais positivos

A incorporação de práticas sustentáveis nas compras públicas de saúde representa uma estratégia eficaz para a promoção da eficiência na gestão, redução de custos e, sobretudo,

mitigação dos impactos ambientais. Ao otimizar processos de aquisição e evitar desperdícios, essas práticas contribuem diretamente para a diminuição da geração de resíduos hospitalares, assegurando, simultaneamente, a qualidade dos serviços e a disponibilidade contínua de insumos essenciais (Vieira et al., 2021).

Além disso, a implementação de critérios sustentáveis nas aquisições públicas favorece a preservação dos recursos naturais e estimula o desenvolvimento econômico e social ao incentivar a participação de fornecedores comprometidos com práticas ambiental e socialmente responsáveis. Esse modelo promove a justiça social e ativa um ciclo virtuoso de consumo e produção sustentáveis, alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável (Macedo et al., 2024).

As CPS fortalecem a responsabilidade ambiental na Administração Pública ao reduzirem significativamente os impactos negativos ao meio ambiente e ao estimularem comportamentos conscientes entre os servidores. Tais práticas contribuem também para a valorização do ambiente de trabalho, por meio de capacitação contínua e promoção do uso racional dos recursos, consolidando o sector público como referência em gestão ambiental responsável (Mandú et al., 2018).

Adicionalmente, as CPS oferecem benefícios amplos e duradouros, como a redução dos custos ao longo do ciclo de vida dos produtos, a indução à inovação e ao surgimento de novos mercados sustentáveis, além da conformidade com legislações ambientais, como a PNRS. Essa abordagem fortalece a economia verde, promove o consumo responsável e contribui para a sustentabilidade do sistema de saúde e do meio ambiente como um todo (Lopes & Oliveira, 2012).

4.4.6. Fortalecimento da governança, transparência e controle social

O fortalecimento da governança pública nas aquisições de bens e serviços de saúde é um dos principais avanços promovidos pela adoção de práticas sustentáveis e de mecanismos de controle mais eficazes. A padronização e auditabilidade dos processos licitatórios contribuem significativamente para o aumento da transparência, permitindo um acompanhamento mais rigoroso da aplicação dos recursos públicos e ampliando as possibilidades de controle social (Chaves et al., 2017).

Nesse contexto, a análise dos gastos contratados e dos custos diretos relacionados aos tratamentos oferecidos no SUS torna-se fundamental para garantir uma gestão mais eficiente e orientada por resultados. Esse monitoramento sistemático fortalece os instrumentos de avaliação de desempenho, assegurando que os investimentos públicos atendam efetivamente às necessidades da população.

Na Fiocruz, por exemplo, a implementação de critérios de sustentabilidade nas compras públicas tem gerado ganhos significativos de eficiência, reduzido impactos ambientais e ampliado os níveis de transparência e prestação de contas. Essa abordagem também tem

contribuído para a mitigação de riscos relacionados à corrupção e ao mau uso dos recursos públicos (Santos, 2011).

Adicionalmente, a incorporação de valores éticos, sociais e ambientais nas decisões de compras públicas estimula o mercado a adotar padrões mais responsáveis, fortalece a imagem institucional e impulsiona a inovação e o desenvolvimento sustentável local. Tais práticas não apenas garantem o cumprimento da legislação vigente e das metas nacionais de sustentabilidade, mas também promovem a capacitação contínua dos agentes públicos, reforçando a governança e o controle social sobre os processos de aquisição (Rossato, 2012).

4.4.7. Promoção da responsabilidade social e justiça econômica

As CPS desempenham um papel fundamental na promoção da responsabilidade social e da justiça econômica ao priorizarem fornecedores locais, práticas laborais justas e critérios que incentivam o desenvolvimento socioeconômico. Apesar de eventuais custos iniciais mais elevados, essas práticas geram economias ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços, fortalecendo a eficiência e a transparência da gestão pública (Rosset & Finger, 2017).

As CPS também promovem a inclusão social e a geração de empregos, especialmente ao favorecer as MPE, cooperativas e organizações com compromisso socioambiental. Ao estimular práticas de produção e consumo mais conscientes, essas compras impulsionam mercados sustentáveis e induzem inovações que atendem a demandas sociais e ambientais específicas (Silva & Cohen, 2023).

Essas práticas sustentáveis contribuem ainda para a preservação dos recursos naturais, a redução do desperdício e a mitigação dos impactos ambientais. Além disso, reforçam o papel do Estado como protagonista na transição para uma economia verde e inclusiva, induzindo mudanças estruturais nos sistemas de produção e nos padrões de consumo (Domingos, 2017).

A aplicação de critérios voltados à sustentabilidade social tem se mostrado particularmente efetiva, com impactos positivos mensuráveis nessa dimensão. A existência de uma legislação clara e objetiva contribui para sua implementação, elevando a eficácia das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável (Silva, 2021).

Por fim, as CPS reafirmam o papel do sector público como agente transformador, capaz de liderar iniciativas que alinhem crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental, em consonância com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (Chelala, 2012).

4.4.8. Capacitação e valorização dos gestores públicos

A capacitação contínua dos gestores e técnicos responsáveis pelas compras públicas é um fator estratégico para a efetiva implementação de práticas sustentáveis e para a melhoria da eficiência na Administração Pública. Profissionais qualificados tomam decisões mais embasadas, contribuindo para aquisições mais alinhadas aos princípios da economicidade, sustentabilidade

e legalidade. Além disso, a padronização dos processos, aliada à qualificação técnica, fortalece a governança institucional e reduz a incidência de práticas irregulares (Porta et al., 2022).

A valorização dos agentes públicos, por meio de programas de formação e atualização, também é fundamental para promover maior transparência e fortalecer os mecanismos de controle social sobre os gastos públicos. A atuação de servidores capacitados favorece a integridade nas contratações e reforça a gestão dos recursos públicos (Rossato, 2012).

Adicionalmente, a capacitação voltada especificamente para a implementação das CPS é essencial para o sucesso dessa política. Tais ações formativas, quando acompanhadas de estratégias de sensibilização e educação ambiental, contribuem para a construção de uma cultura organizacional voltada ao consumo responsável, ao uso consciente dos recursos e à promoção do desenvolvimento sustentável (Silva & Cohen, 2023).

Capítulo 5 - Implicações para a gestão e agenda de investigação

A adoção de práticas sustentáveis na gestão hospitalar pública representa uma estratégia essencial para a redução de impactos ambientais, o aumento da eficiência operacional e a promoção da responsabilidade socioeconômica. Evidências extraídas de experiências nacionais, como as do HCPA, do HC-UFPR e da UFTM, demonstram avanços relevantes, mas também revelam limitações estruturais, culturais e normativas que dificultam a consolidação de um modelo de gestão verdadeiramente sustentável.

A seguir, apresenta-se uma análise das implicações práticas dessa realidade para a gestão das organizações de saúde, bem como as principais lacunas de investigação e oportunidades para o avanço do conhecimento na área.

5.1. Contribuições para a gestão nas organizações de saúde

Este estudo propõe-se a contribuir, de forma significativa, para o aprimoramento das políticas públicas no sector de saúde, promovendo não apenas uma atuação mais eficaz e sustentável, mas também uma reflexão crítica acerca da viabilidade, dos desafios e dos impactos envolvidos na incorporação de critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas. Em um cenário marcado pela crescente demanda por eficiência, transparência e responsabilidade socioambiental na Administração Pública, torna-se essencial o aprofundamento de investigações voltadas à gestão em saúde, com ênfase especial nos processos de compras e logística hospitalar. As contribuições observadas ao longo da presente análise reforçam que a institucionalização de práticas sustentáveis nas organizações de saúde exige políticas internas claras, indicadores de desempenho ambiental e capacitação contínua das equipes envolvidas nos processos de compras e logística hospitalar.

Inserido nesse contexto, o presente trabalho procurou compreender como práticas sustentáveis podem ser integradas de maneira sistemática e estruturada à rotina das organizações de saúde, contribuindo efetivamente para a qualificação da gestão pública. Ao identificar e analisar tanto os benefícios quanto as barreiras associados à adoção dessas práticas, a pesquisa oferece subsídios relevantes para a formulação de estratégias mais eficientes, fortalecendo a capacidade decisória dos gestores e potencializando os impactos positivos das políticas institucionais no desempenho e sustentabilidade do sistema de saúde.

Experiências bem-sucedidas, como a do HCPA, demonstram que mudanças operacionais são viáveis e produzem resultados concretos, como a redução de resíduos e o uso eficiente de recursos. Entretanto, persistem obstáculos como a fragilidade normativa, a resistência cultural e

a sobrecarga administrativa, os quais demandam uma governança mais participativa e integrada.

A incorporação dos princípios de inovação, transparência e sustentabilidade nas práticas de gestão pública representa uma transformação na administração das organizações de saúde, sobretudo nas compras públicas. A inovação possibilita o uso de novas tecnologias e processos mais eficazes; a transparência fortalece o controle social e combate práticas irregulares; e a sustentabilidade assegura o uso racional dos recursos naturais e financeiros, promovendo benefícios de longo prazo para a sociedade (Gadelha & Temporão, 2018; Mandú et al., 2018; Santos, 2011).

As CPS têm se consolidado como uma ferramenta estratégica, promovendo não apenas a redução de impactos negativos, mas também a eficiência e a melhoria na aplicação dos recursos públicos (Albareda & Torres, 2021; Domingos, 2017). A padronização das aquisições públicas, por meio da unificação de processos e especificações, favorece o planejamento e a equidade no atendimento à população (Rosa et al., 2024), ainda que a descentralização possa comprometer a economia de escala e exigir ferramentas, como catálogos unificados e gestão da demanda (Silva & Cohen, 2023).

O fortalecimento da capacidade estatal é outro fator relevante. As PDP e o CEIS impulsionam a produção nacional de medicamentos e insumos, contribuindo para a sustentabilidade do fornecimento, a internalização de tecnologias e a articulação entre Estado, universidades e sector produtivo (Gadelha & Temporão, 2018).

Além disso, as CPS elevam o padrão assistencial ao priorizar produtos com maior desempenho, durabilidade e segurança, contribuindo para a redução de substâncias tóxicas e a gestão eficiente de resíduos (Albareda & Torres, 2021). A dimensão social dessas compras se manifesta no apoio às MPE, promovendo inclusão produtiva, desenvolvimento regional e ampliação dos benefícios da política pública (Souza et al., 2015).

O fortalecimento da governança pública, por meio de processos claros, padronizados e participativos, e o investimento na capacitação contínua de gestores e servidores são fatores essenciais para consolidar uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade, inovação e ética (Chelala, 2012; Mandú et al., 2018; Rosset & Finger, 2017). Iniciativas como compras compartilhadas, tecnologias de rastreabilidade e análise do ciclo de vida são apontadas como inovações promissoras no aprimoramento da gestão de compras públicas em saúde (Silva & Cohen, 2023).

Assim, este trabalho se consolida como uma ferramenta estratégica para gestores públicos comprometidos com a modernização e a qualificação da administração em saúde. Ao oferecer uma análise crítica e fundamentada sobre a integração de práticas sustentáveis nas aquisições públicas, contribui para o alinhamento entre desempenho organizacional e os princípios de

eficiência, equidade e sustentabilidade, elementos essenciais para a construção de sistemas de saúde mais resilientes, éticos e orientados ao bem-estar coletivo.

5.2. Lacunas da investigação e oportunidades para futuras linhas de investigação

A análise da literatura evidencia lacunas significativas na investigação sobre as CPS no sector de saúde, especialmente no contexto brasileiro. Uma das principais deficiências está na escassez de pesquisas empíricas que avaliem, com base em evidências robustas, os impactos reais da adoção de critérios sustentáveis, inovadores e transparentes nas aquisições públicas. Isso limita a compreensão dos efeitos de longo prazo dessas práticas sobre a qualidade dos serviços de saúde e a sustentabilidade institucional.

Outra lacuna importante diz respeito à influência de fatores institucionais, culturais e políticos na adoção (ou resistência) às CPS. Elementos como a formação dos gestores, os incentivos organizacionais, a atuação dos órgãos de controle e as redes de governança permanecem subexplorados, embora sejam essenciais para a efetividade das políticas públicas.

A investigação sobre a padronização de critérios de sustentabilidade nas licitações é uma área promissora. A ausência de parâmetros técnicos claros e uniformes compromete a qualidade, a segurança e a economicidade das aquisições. Além disso, a formação continuada dos gestores públicos surge como um vetor estratégico para fortalecer a aplicação dos princípios sustentáveis tanto nos processos de compras quanto na gestão organizacional.

Ainda que se observe um aumento das publicações sobre CPS, a implementação da Lei nº 14.133/2021 permanece limitada, com foco superficial na sustentabilidade. As fragilidades nos protocolos de padronização técnica e a ausência de avaliações de impacto a longo prazo indicam a necessidade de novas investigações orientadas à inovação regulatória.

Os estudos sobre aquisições de medicamentos também revelam desafios persistentes quanto ao equilíbrio entre regulação rigorosa e flexibilidade para evitar práticas corruptas. A experiência dos HUF mostra que, apesar de iniciativas inovadoras, ainda há barreiras de governança e cultura organizacional que precisam ser melhor compreendidas e enfrentadas.

Dentre os temas prioritários para a agenda de pesquisa, destacam-se:

- Estudos sobre a viabilidade e os desafios das compras compartilhadas sustentáveis;
- Avaliação de modelos de governança ambiental em HUF;
- Desenvolvimento de indicadores integrados de sustentabilidade, abrangendo os eixos econômico, ambiental e social;
- Análise dos efeitos da contratação de MPE sustentáveis, com ênfase na promoção de economias locais e inclusão social;

- Investigação sobre os entraves legais e operacionais à aplicação efetiva da nova Lei de Licitações.

Essas linhas de pesquisa têm o potencial de aprimorar significativamente as CPS no Brasil, promovendo um sistema de saúde mais eficiente, justo e alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Capítulo 6 - Conclusões

Esta revisão sistemática demonstrou que, embora haja avanços importantes na incorporação de critérios de sustentabilidade nas compras públicas no sector de saúde no Brasil, ainda persistem desafios significativos que comprometem a efetividade e a abrangência dessas práticas. Os dados evidenciam que iniciativas como a PDP e políticas de compras sustentáveis contribuíram para o fortalecimento da produção nacional e a busca por maior autonomia do SUS. No entanto, limitações estruturais, como a baixa diversidade de produtos, falta de padronização de critérios, escassez de capacitação técnica, fragilidade nos mecanismos de governança e instabilidade política ainda comprometem a sustentabilidade de longo prazo dessas ações.

Constatou-se também que, apesar do crescimento do tema da sustentabilidade nas compras públicas, a aplicação prática ainda é fragmentada e, em muitos casos, superficial. A ausência de políticas formalizadas, o distanciamento entre as diretrizes legais – como a Lei nº 14.133/2021 – e a prática cotidiana da Administração Pública, bem como o uso genérico de critérios ambientais nos editais, revelam a necessidade de avanços significativos na cultura institucional e na profissionalização dos gestores públicos.

Outro ponto crítico refere-se à necessidade de uma mudança de paradigma na gestão hospitalar, substituindo o modelo hospitalocêntrico por estratégias mais sustentáveis e integradas que valorizem não apenas a eficiência econômica, mas também a equidade social e a responsabilidade ambiental. A adoção de modelos estratégicos validados, com governança participativa, análise do ciclo de vida dos produtos, combate ao desperdício e incentivo à inovação tecnológica, apresenta-se como caminho viável e necessário para transformar os HUF em referências de sustentabilidade no país.

A análise reforça que o poder de compra do Estado deve ser utilizado estrategicamente para induzir mudanças no mercado, estimulando a produção local, o desenvolvimento tecnológico e a geração de valor socioambiental. Para isso, é fundamental investir em formação continuada dos profissionais envolvidos, criação de catálogos padronizados, monitoramento dos processos e avaliação de impacto das políticas adotadas.

Por fim, conclui-se que a sustentabilidade nas compras públicas em saúde é um campo em construção, que exige o engajamento contínuo. A promoção de uma economia verde no sector público de saúde brasileiro dependerá, sobretudo, da articulação entre conhecimento técnico, vontade política e compromisso ético dos gestores públicos com uma administração mais responsável, transparente e sustentável.

Referências Bibliográficas

Abreu, J. A. A. K. P. de. (2016). *Considerações e recomendações para as Compras Públicas Sustentáveis no Brasil: Projeto Sustainable Public Procurement and Ecolabelling (SPPEL)*. PNUMA.

https://www.oneplanetnetwork.org/sites/default/files/pnuma_paper_brasil_v7.0.3.pdf.

Adjei, A. B. (2010, Agosto, 26-28). Sustainable public procurement: a new approach to good governance. *4th International Public Procurement Conference*, Seoul. IPPC4 Proceedings...

<https://www.ippa.org/images/PROCEEDINGS/IPPC4/07GreenProcurement/Paper7-10.pdf>.

Alves, C. R. de C. (2020). *Gestão socioambiental: instrumento para a consolidação de uma visão sistêmica nos processos de produção e consumo sustentáveis - uma análise no âmbito das compras públicas sustentáveis*. [Monografia/TCC de especialização, Faculdade em Gestão de Políticas Ambientais da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)]. Repositório Aberto da ENAP. https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/5356?locale=pt_BR.

Albareda, A., & Torres, R. L. (2021). Avaliação da economicidade e da vantajosidade nas Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(3), e00070320, 1-16. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00070320>.

Alencastro, M. A. C., Silva, E. V. da., & Lopes, A. M. D'A. (2014). Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo federal. *RAP - Revista de Administração Pública*, 48(1), 207-235.

<https://www.scielo.br/j/rap/a/569WywjGqbKtyFnZnwd9njs/#>.

Batista, M. A. C., & Maldonado, J. M. S. de V. (2008). O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). *RAP - Revista de Administração Pública*, 42(4), 681-699.

<https://www.scielo.br/j/rap/a/dyWWfBDcgZJvPDsHGknfbjp/?format=pdf>.

Betioli, L. S., Neto, M. P. M., Uehara, T. H. K., Laloë, F. K., Appugliese, G. A., Adeodato, S., & Ramos, L. (2012). *Compra sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva*. FGV EAESP. <https://hdl.handle.net/10438/15358>.

Biderman, R., Macedo, L. S. V., Monzoni Neto, M. P., & Mazon, R. (2008). *Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável*. FGV EAESP. <https://repositorio.fgv.br/items/f5796906-721d-4975-9cbc-4aa58eb824f7>.

Brammer, Stephen, & Walker, Helen. (2011). Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. *International Journal of Operations & Production Management*, 31(4), 452-476. <https://doi.org/10.1108/01443571111119551>.

CAPES. (2025). *Portal de Periódicos da CAPES*. <https://www.periodicos.capes.gov.br>.

Carneiro, D. K. de O., & Junior, P. C. R. (2017). Inovação no processo de compra de medicamentos: estudo de caso do Ministério da Saúde. *Revista do Serviço Público*, 68(4), 835-861. <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i4.1618>.

Cavalcanti, D., Oliveira, G., D'Avignon, A., Schneider, H., & Taboulchanas, K. (2017). *Compras públicas sustentáveis: diagnóstico, análise comparada e recomendações para o aperfeiçoamento do modelo brasileiro*. CEPAL – Nações Unidas.

Chaves, G. C., Osorio-de-Castro, C. G. S., & Oliveira, M. A. (2017). Compras públicas de medicamentos para hepatite C no Brasil no período de 2005 a 2015. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(8), 2527-2539. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017228.05602017>.

Chelala, C. (2012). Economia verde: desafios para o setor público. *Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas*, (4), 45-59. <https://periodicos.unifap.br/planetaamazonia/article/view/514>.

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Costa, N. do R., Lago, R. F. do, Sousa, A. C. A. de, Raupp, A. da C., & Jatobá, A. (2019). Complexo Econômico-Industrial da Saúde e a produção local de medicamentos: estudo de caso sobre sustentabilidade organizacional. *Saúde em Debate*, 43(spe7), 8-21. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S701>.

De Oliveira, F. B. (2024). Gestão de sustentabilidade em processos de compras públicas: um estudo em instituições de saúde pública brasileiras. *Revista PPC - Políticas Públicas & Cidades*, 13(2), 1-11. <https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-187-2024>.

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. (2012, 06 de junho). Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm.

Di Pietro, M. S. Z. (2012). *Direito administrativo*. 25a. edição. Atlas.

Domingos, N. A. O. (2017). *Licitações sustentáveis: estudo de caso na Universidade Federal do Triângulo Mineiro*. [Dissertação de mestrado profissional, Faculdade de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. <https://bdtd.uftm.edu.br/handle/tede/391>.

Gadella, C. A. G., & Temporão, J. G. (2018). Desenvolvimento, Inovação e Saúde: a perspectiva teórica e política do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(6), 1891-1902. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.06482018>.

Garcia, F. A., & Ribeiro, L. C. (2012). Licitações públicas sustentáveis. *RDA – Revista de Direito Administrativo*, 260, 231-264. <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/8836/7629>.

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. (2010, 20 de dezembro). Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Portal de Compras do Governo Federal. <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (1993, 22 de junho). Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Ministério da Saúde. <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos/legislacao/lei-no-8-666-de-21-de-junho-de-1993.pdf/view>.

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. (2010, 03 de agosto). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm.

Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. (2010, 16 de dezembro). Altera as Leis nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (2021, 01 de abril). Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

Lima, L. (2022). *Diretrizes estratégicas para implantação de um programa de sustentabilidade em hospitais universitários federais do Brasil*. [Tese de doutorado, Faculdade de Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)]. Repositório Aberto da UTFPR. <http://repositorio.utfpr.edu.br:8080/jspui/bitstream/1/28525/1/programasustentabilidadehospitais.pdf>.

Lopes, M. N., & Oliveira, V. C. F. de. (2012, Junho, 4-6). Compras públicas sustentáveis [Apresentação em painel]. *V Congresso CONSAD de Gestão Pública*. Centro de Convenções Ulysses Guimarães Brasília/DF. <https://consad.org.br/wp-content/uploads/2013/05/065-COMPRAS-P%C3%A9BLICAS-SUSTENT%C3%A9VEIS.pdf>.

Luz, T. A. (2020). *Inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no processo “solicitar aquisições de bens comuns e contratação de serviços administrativos” do Ministério da Saúde*. [Monografia/TCC de especialização, Faculdade de Gestão de Políticas Ambientais da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)]. Repositório Aberto da ENAP. <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/5599>.

Macedo, S. M. P., Reis, D. S. T. dos, Soler, O., Sena, M. P. M. de, Moraes, F. L. S., Sodré, L. G. G. G., & Almeida, L. L. de. (2024). Aquisição de medicamentos no setor público de saúde: revisão de escopo. *Caderno Pedagógico*, 21(12), e10309, 1-23. <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n12-063>.

Mandú, M. J. da S., Albuquerque, J. de L., Capano, M. M. C., & Batista, A. S. (2018). Aplicação de diretrizes da agenda ambiental na Administração Pública: estudo de caso na Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada. In (Orgs.). *Sustentabilidade e Responsabilidade Social em Foco*. (Vol. 2., pp. 6-18). Poisson.

Mercadante, O. A. (2002). Evolução das políticas e do sistema de saúde no Brasil. In Finkelman, J. (Org.). *Caminhos da saúde pública no Brasil*. (pp. 236-313). Editora FIOCRUZ. https://www.google.com.br/books/edition/Caminhos_da_sa%C3%BAdede_p%C3%BAblica_no_Brasil/drcXBAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover.

Moraes, E. L., Osorio-de-Castro, C. G. S., & Caetano, R. (2016). Compras federais de antineoplásicos no Brasil: análise do mesilato de imatinibe, trastuzumabe e L-asparaginase, 2004-2013. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, 26(4), 1357-1382. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312016000400015>.

Moura, A. M. de M. (2013). As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil. *Ipea - Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, 7, 23-33. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5584>.

Paim, J., Travassos, C., Almeida, C., Bahia, L., & Macinko, J. (2011). O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Séries: Saúde no Brasil 1* [online], 11-31. https://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf.

- Pimentel, V. P. (2018). *Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo de medicamentos no Brasil sob a ótica das compras públicas para inovação: 2009-2017*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Políticas Públicas, Estratégicas e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro]. Biblioteca Digital do BNDES. <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/16080>.
- Pontes, H. L. B. (2016). *Licitações sustentáveis: um levantamento das iniciativas adotadas pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB*. [Monografia de graduação, Faculdade de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba-UFPB]. Repositório Aberto da UFPB. https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1695?mode=full&locale=pt_BR.
- Porta, R. H., Pereira, J. R. P., & Araújo, D. G. de. (2022). Desafios e perspectivas para a centralização das contratações públicas no governo do Estado de São Paulo. *RSP – Revista do Serviço Público*, 73(a), 49-76. <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/6884/4555>.
- Ribeiro, D. M., & Medeiros, R. A. (2022). Compras públicas sustentáveis: desafios e perspectivas na administração pública brasileira. *Revista de Administração Pública*, 56(3), 401-424. <https://doi.org/10.1590/0034-761220210037>.
- Rodrigues, P. H. de A. (2014). Desafios políticos para a consolidação do Sistema Único de Saúde: uma abordagem histórica. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 21(1), 37-59. <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/YnxwrTDRKx45n3JHJ9n3mzf/?format=pdf&lang=pt>.
- Rosa, A. P. R., Santos, G. L. de F., Brandt, G. C., Costardi, L. Z., & Vicentini, V. C. R. (2024). Inovação no redesenho e planejamento no processo de compras na Prefeitura de Jundiá. *Revista GISP-Governança e Inovação no Serviço Público*, 1(1), 1-16. <https://revistas.anchieta.br/index.php/revistagisp/article/view/2192>.
- Rossato, J. (2012). *Compras públicas sustentáveis: estudo nas instituições federais de ensino superior a partir das comissões permanentes de licitação*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC]. Repositório Aberto da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95683?show=full>.
- Rosset, A. C. S., & Finger, A. B. (2017). Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE*, 7(3), 105-120. <https://racef.fundace.org.br/index.php/racef/article/view/412>.
- Santos, R. M. T. (2011). *Compras públicas sustentáveis: a utilização do poder de compra do Estado no fomento de produtos ecologicamente corretos na Fiocruz*. [Dissertação de mestrado profissional, Faculdade de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca]. Repositório Aberto da Fundação Oswaldo Cruz/ARCA. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/12484>.
- Santos, L. M., & Silva, T. P. (2021). Sustentabilidade nas compras públicas: uma análise à luz da Lei nº 14.133/2021. *Revista Brasileira de Licitações e Contratos*, 21(1), 45-66.
- Scopel, C. T., & Chaves, G. C. (2015). Indução de endividamento hospitalar na compra de medicamento em situação de monopólio: o caso do mesilato de imatinibe. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(3), 575-585. <https://www.scielo.br/j/csp/a/JTqYgh6LXpnxJHvGfNW4z/?format=pdf&lang=pt>.
- Silva, R. A. (2021). *Contratações públicas sustentáveis na Marinha do Brasil*. [Dissertação de mestrado profissional, Faculdade de Engenharia de Produção da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-RIO]. Repositório Aberto da PUC-RIO. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/59713/59713.PDF>.

Silva, R. C., & Cohen, M. (2023). Compras públicas sustentáveis: análise de cinco experiências compartilhadas em instituições federais no Brasil. *Revista Economia & Gestão*, 23(65), 59-74. <https://periodicos.pucminas.br/economiaegestao/article/view/29837>.

Silva, J. J., Guimarães, P. B. V., & Silva, E. C. (2012). Compras públicas sustentáveis: aspectos legais, gerenciais e de aplicação. *Recont: Registro Contábil*, 3(1), 45-61. <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/7c831bcd-ebfa-4155-99e0-01e524aa08a5/content>.

Souza, T. F. de, Gomes, C. F. S., & Quelhas, O. L. G. (2015, Agosto, 13-14). *Contratações públicas sustentáveis: uma análise do perfil das licitações com micro e pequenas empresas brasileiras* [Resumo]. XI Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Transformação Organizacional para a Sustentabilidade. Firjan, Rio de Janeiro. Gestão Ambiental e Sustentabilidade. (pp. 1-17). https://cneg.org/anais/artigo.php?e=CNEG2015&c=T_15_563.

Tavares, R. A. D., Lobato, F. do S. C. da S., Machado, N. de J. N., Silveira, C. C. S. de M. da, & Santos, V. R. C. dos. (2024). Padronização de material técnico em saúde: revisão integrativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 24(11), e18778, 1-9. <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/18778/9637>.

Vargas, D. dos S., Vargas, D. dos S., Jacobi, L. F., & Souza, A. M. (2025). Custos hospitalares em saúde mental: uma revisão sistemática. *Revista de Gestão e Secretariado*, 16(3), e4762, 1-15. <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/4762/3096>.

Vieira, F. M., Bem, J. S. de, & Ferreira, R. H. da S. (2021). Fatores essenciais para a gestão da cadeia de suprimentos sustentável na área hospitalar: um estudo qualitativo. *Revista Gestão e Organizações*, 06(03), 41-56. <https://repositorio.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/2318/1/vieira.bem.ferreira.pdf>.

Zanandrez, L. (2022). Como realmente funciona a saúde no Brasil. Canal Olá Ciência. *YouTube*. <https://www.youtube.com/watch?v=28zuMHK9RIY>.

Apêndices

Apêndice 1: Relação dos resultados dos artigos incluídos

Apêndice 2: Barreiras/desafios e benefícios/vantagens encontrados nos estudos

Apêndice 1 - Relação dos resultados dos artigos incluídos

Artigo	Autores	Ano	Tipo do Estudo	Título do Estudo	Objetivos do Estudo	Resultados
A1	Costa et al.	2019	Estudo de caso qualitativo transversal.	Complexo Econômico-Industrial da Saúde e a produção local de medicamentos: estudo de caso sobre sustentabilidade organizacional.	Analisar a política industrial brasileira para o sector de saúde e a sustentabilidade organizacional.	A PDP aumentou a capacidade de produção no sector público, mas não melhorou a escala nem a diversidade de produtos, prejudicando grandes laboratórios, como o Farmanguinhos, e comprometendo a sustentabilidade a longo prazo.
A2	Vieira et al.	2021	Estudo de caso qualitativo transversal.	Fatores essenciais para a gestão da cadeia de suprimentos sustentável na área hospitalar: um estudo qualitativo	identificar os fatores essenciais para a gestão da cadeia de suprimentos sustentável na área hospitalar, com foco na área de compras e gestão de estoque.	O HCPA implementou práticas sustentáveis, melhorando a eficiência e reduzindo resíduos, mas a adaptação cultural e operacional continua sendo um desafio para consolidar essas práticas.
A3	De Oliveira	2024	Revisão Integrativa. Estudo de caso qualitativo.	Gestão de sustentabilidade em processos de compras públicas: um estudo em instituições de saúde pública brasileiras	Relacionar os resultados de artigos sobre sustentabilidade nas licitações públicas de saúde.	Constatou-se que há participação expressiva em pesquisas sobre sustentabilidade, mas a implementação ainda é superficial, com lacunas no cumprimento da Lei de Licitações 14.133/2021.
A4	Tavares et al.	2024	Revisão Integrativa. Estudo de caso qualitativo.	Padronização de material técnico em saúde: revisão integrativa	Analisar recomendações nacionais sobre a padronização dos materiais técnicos em saúde.	A padronização é crucial para reduzir desperdícios e otimizar custos, mas há lacunas nos processos que afetam a qualidade e segurança, demandando aprimoramento de protocolos e capacitação contínua.
A5	Macedo et al.	2024	Revisão de Escopo	Aquisição de medicamentos no setor público de saúde: revisão de escopo	Mapear processos de aquisição de medicamentos no sector público de saúde.	Identificou-se a necessidade de equilibrar legislações técnicas e sanitárias. As aquisições de medicamentos no sector público exigem uma estrutura regulatória sólida, com políticas

						claras sobre licitações, seleção de fornecedores, preços e qualidade. A transparência e a prestação de contas são essenciais para garantir a integridade dos processos e evitar práticas corruptas.
A6	Porta et al.	2022	Estudo descritivo qualitativo	Desafios e perspectivas para a centralização das contratações públicas no governo do Estado de São Paulo	Diagnóstico da gestão de compras no estado de São Paulo e análise de políticas estaduais de compras.	A política de compras sustentáveis do Estado é tímida e apresenta resultados limitados, com necessidade de melhorias na efetividade das ações.
A7	Carneiro & Junior	2017	Estudo de caso qualitativo transversal	Inovação no processo de compra de medicamentos: estudo de caso do Ministério da Saúde	Analisar a inovação nas compras governamentais de medicamentos no MS.	A inovação no MS melhorou a transparência e sustentabilidade dos processos de compra, mas a falta de dados comparativos limita a avaliação do impacto dessas inovações.
A8	Moraes et al.	2016	Estudo transversal retrospectivo, descritivo e quantitativo	Compras federais de antineoplásicos no Brasil: análise do mesilato de imatinibe, trastuzumabe e L-asparaginase, 2004-2013	Analisar o perfil das compras de antineoplásicos entre 2004-2013 no Brasil, realizadas por órgãos federais brasileiros.	O estudo oferece <i>insights</i> iniciais sobre as compras, com a necessidade de monitoramento contínuo das estratégias governamentais para garantir a sustentabilidade da assistência oncológica.
A10	Chaves et al.	2017	Estudo descritivo, retrospectivo e quantitativo	Compras públicas de medicamentos para hepatite C no Brasil no período de 2005 a 2015	Analisar as compras de medicamentos para hepatite C feitas pelo MS.	Os altos preços e o monopólio das empresas fornecedoras comprometem a sustentabilidade das políticas públicas de acesso e aumentam a pressão sobre os gastos públicos.
A11	Lopes & Oliveira	2012	Estudo descritivo	Compras públicas sustentáveis	O objetivo da iniciativa consiste em adquirir bens e serviços que utilizem os materiais da forma mais eficiente possível, considerando a análise do	Os atuais padrões de produção e consumo de bens demonstram-se incompatíveis com os princípios do desenvolvimento sustentável, evidenciando a necessidade de uma mudança

					ciclo de vida do produto, abordagem que leva em conta todos os seus custos, desde a aquisição até o descarte, com suas consequências ambientais	de paradigma. Torna-se imprescindível a adoção de um modelo de desenvolvimento que concilie viabilidade econômica, equidade social e responsabilidade ambiental.
A12	Rosset & Finger	2017	Revisão bibliográfica qualitativa	Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira	O presente artigo tem como objetivo fazer uma análise da produção científica em compras públicas e o foco dado para as compras sustentáveis	Compreendem que os compradores públicos necessitam participar mais ativamente e profissionalmente, não só no trabalho desenvolvido ou atitudes, mas sobretudo no comportamento ético e moral durante todo o processo de compra.
A13	Pimentel	2018	Estudo de caso qualitativo	Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo de medicamentos no Brasil sob a ótica das compras públicas para inovação: 2009-2017	Analisa-se PDP, um instrumento de política pública que congrega compras de medicamentos do MS e processos de transferência de tecnologia de empresas privadas para laboratórios públicos.	A política de compras do MS apoia a inovação e a sustentabilidade ao adquirir produtos estratégicos que incentivam o desenvolvimento tecnológico e a produção local. No entanto, enfrenta desafios como a falta de conhecimento técnico e a instabilidade política. Com o tempo, as PDP foram aprimoradas, tornando os processos mais claros e fortalecendo a governança. Essas melhorias impulsionam práticas sustentáveis, como a análise do ciclo de vida dos produtos e a redução de desperdícios.
A14	Rosa et al.	2024	Estudo de caso com abordagem qualitativa.	Artigo científico: Inovação no redesenho e planejamento no processo de compras na Prefeitura de Jundiá: uma proposta na Unidade de Gestão e	Este trabalho destaca a importância da inovação e da sustentabilidade para enfrentar desafios emergentes e melhorar o atendimento ao cidadão, a	Identifica-se algumas estratégias que visam preencher lacunas do processo de compra, principalmente na etapa do planejamento, e conclui-se pela criação de catálogo

				promoção da Saúde	partir do Recurso (<i>Plan, do, check, act</i>) PDCA, com ênfase no passo do planejamento.	padronizado de itens com ferramenta de captação de necessidades para ser utilizado na Unidade de Gestão e Promoção de Saúde, com participação de todos os sectores envolvidos
A15	Alves	2020	Revisão bibliográfica, com análise de dados quantitativos e qualitativos.	Gestão socioambiental: instrumento para a consolidação de uma visão sistêmica nos processos de produção e consumo sustentáveis - uma análise no âmbito das CPS.	O artigo analisa a submeta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS, referente à promoção de prática de CPS, tendo em vista os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.	No MS, é possível observar variações na classificação dos órgãos que mais realizam compras sustentáveis, dependendo do valor total gasto e da quantidade de itens adquiridos. Conclui-se que a política de CPS está influenciada pela maneira como os gestores públicos entendem e aplicam o conceito de desenvolvimento sustentável.
A 16	Santos	2011	Estudo descritivo, com abordagem qualitativa.	Compras públicas sustentáveis - a utilização do poder de compra do Estado no fomento de produtos ecologicamente corretos na Fiocruz	Avaliar os entraves para a adoção de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios de produtos sustentáveis da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP, e propor uma estratégia de implementação de compras sustentáveis na Fiocruz.	Conclui-se que se torna indispensável criar mecanismos de divulgação como, por exemplo, palestras, seminários, encontros, para desenvolver a consciência ambiental dos servidores e, assim, criar uma cultura institucional voltada para as questões ambientais.
A17	Gadelha & Temporão	2018	Estudo analítico e descritivo	Desenvolvimento, Inovação e Saúde: a perspectiva teórica e política do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	Analisar os desafios e benefícios das compras sustentáveis na saúde, avaliando seu impacto na inovação, sustentabilidade e eficiência do SUS, além de propor soluções para reduzir barreiras e fortalecer a indústria nacional.	O CEIS configura-se como uma estratégia estruturante para o desenvolvimento sustentável no Brasil, ao articular políticas de saúde, inovação tecnológica e fortalecimento da base produtiva nacional. As ações implementadas, como as que contribuem para a autonomia do SUS, redução da dependência

						externa e promoção da soberania tecnológica. A sustentabilidade, nesse contexto, abrange dimensões econômica, social e institucional, reforçando a importância da integração entre Estado, sector produtivo e sociedade para garantir a continuidade e eficácia das políticas públicas em saúde.
A18	Luz	2020	Estudo qualitativo	Inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no processo “solicitar aquisições de bens comuns e contratação de serviços administrativos” do Ministério da Saúde	O estudo teve como objetivo analisar o processo de compras no MS, focando na inserção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e serviços administrativos. A pesquisa buscou entender como a Administração Pública pode induzir práticas de sustentabilidade através das suas compras, promovendo o desenvolvimento sustentável e otimizando os gastos públicos.	O estudo concluiu que, apesar do MS adotar requisitos sustentáveis nas suas aquisições, ainda existem desafios, como a falta de padronização nos critérios de sustentabilidade e a dificuldade em conciliar prazos e custos com os critérios ambientais. Para melhorar a efetividade das compras sustentáveis, seria necessário aprimorar a descrição dos critérios e classificar as compras públicas em termos de seus benefícios socioambientais. Além disso, o gestor público desempenha um papel crucial na transformação do mercado, com as licitações sustentáveis sendo vistas como uma forma eficiente de investimento em sustentabilidade.
A19	Albareda & Torres	2021	Estudo qualitativo e quantitativo	Avaliação da economicidade e da vantajosidade nas Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo	O estudo teve como objetivo avaliar a economicidade e vantajosidade das compras realizadas por meio das PDP, focando no impacto da redução de custos e na qualidade dos	A sustentabilidade econômico-financeira do SUS depende de uma gestão eficiente dos recursos. A conclusão indica que, embora as compras sustentáveis tragam benefícios econômicos, é fundamental aprimorar os

					medicamentos adquiridos pelo SUS.	critérios de seleção e avaliação de medicamentos. Isso garantirá que os produtos adquiridos sejam custo-efetivos e atendam aos padrões de qualidade exigidos pelo SUS, assegurando um uso mais eficiente dos recursos públicos.
A20	Rossato	2012	Estudo qualitativo	Compras públicas sustentáveis: estudo nas instituições federais de ensino superior a partir das comissões permanentes de licitação	o objetivo foi identificar, nas comissões permanentes de licitação, a percepção sobre a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nos processos de compra das instituições federais de Ensino Superior.	As universidades ainda não possuem uma política formalizada de CPS, embora pratiquem, de forma isolada, algumas ações em prol do meio ambiente e compartilhem das mesmas percepções quanto à aplicação dos critérios de sustentabilidade no processo de compra.
A21	Mandú et al.	2018	Estudo de caso	Aplicação de diretrizes da agenda ambiental na administração pública: estudo de caso na Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada	O artigo tem como objetivo investigar a aplicação da A3P, com foco nos eixos Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e Capacitação dos Servidores, por meio de um estudo de caso.	Quando questionada sobre o conhecimento da A3P, a gestão reconheceu conhecer parcialmente a iniciativa. Em resposta, a instituição buscou incorporar cláusulas de sustentabilidade nas compras e contratações de bens e serviços, além de orientar a gestão adequada da reciclagem dos resíduos gerados na Unidade. A gestão também se empenha em promover a economia de recursos naturais e reduzir os gastos institucionais, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade.
A22	Domingos	2017	Estudo de caso	Licitações sustentáveis: estudo de caso na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	O estudo teve como propósito analisar se as compras públicas realizadas pela UFTM seguem princípios de	A pesquisa constatou que houve um aumento na inclusão de critérios ambientais e econômicos nos editais de 2015 em

					<p>sustentabilidade, considerando os aspectos ambiental, econômico e social. Para isso, foram examinados editais de pregões eletrônicos dos anos de 2010 e 2015, com o intuito de identificar avanços e desafios na implementação de critérios sustentáveis nos processos de aquisição de bens e serviços.</p>	<p>comparação a 2010. Apesar desse avanço, a sustentabilidade ainda é aplicada de forma genérica, sem especificação detalhada de cada item nos editais. Além disso, a exigência de critérios sustentáveis está concentrada em algumas categorias, como informática, laboratório e médico/hospitalar, enquanto outras ainda apresentam baixa adesão a essas práticas.</p> <p>O estudo reforça que a UFTM cumpre as normativas vigentes, mas que há necessidade de aprimorar as compras sustentáveis por meio da definição de critérios mais específicos e rigorosos.</p>
A23	Silva & Cohen	2023	Estudo de casos múltiplos	Compras públicas sustentáveis: análise de cinco experiências compartilhadas em instituições federais no Brasil	<p>O artigo aborda o tema de compras governamentais compartilhadas como um instrumento capaz de fomentar o desenvolvimento sustentável por meio de padrões de consumo que incluam critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.</p>	<p>Os resultados demonstraram que as compras compartilhadas sustentáveis são viáveis e apresentam benefícios econômicos, sociais e ambientais, apesar de desafios como preços elevados e um mercado ainda em desenvolvimento. A pesquisa evidenciou que o comportamento e a atuação das lideranças são fatores essenciais para a inclusão de critérios sustentáveis nas compras públicas. Além disso, observou-se que a adoção de compras sustentáveis requer não apenas um mercado preparado para atender às demandas, mas</p>

						também gestores capacitados e engajados.
A24	Pontes	2016	Estudo qualitativo	Licitações sustentáveis: um levantamento das iniciativas adotadas pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB	O estudo tem por objetivo geral verificar o processo de implantação de critérios socioambientais nas licitações públicas realizadas pela UFPB.	Os resultados do estudo mostram que, apesar das licitações sustentáveis serem decorrentes de mandamento legal, a Comissão Permanente de Licitação, da UFPB, segue sem adotar os critérios sustentáveis nos editais de suas licitações, não observando, portanto, a referida norma.
A25	Silva	2021	Estudo de caso exploratório	Contratações públicas sustentáveis na Marinha do Brasil	O estudo buscou identificar como está a aplicação dos critérios de sustentabilidade nas contratações das Organizações Militares – OM.	Verificou-se que a aplicação de critérios de sustentabilidade afetos à dimensão social vem obtendo resultados mais relevantes, enquanto os afetos à dimensão ambiental enfrentam maiores obstáculos em sua implementação.
A26	Chelala	2012	Estudo qualitativo	Economia verde: desafios para o setor público	Este artigo analisa a situação das instituições federais brasileiras no que diz respeito à incorporação de ações sustentáveis em suas práticas administrativas, à luz de um arcabouço normativo existente e também programas já instituídos no âmbito do governo federal.	A conclusão destaca que, apesar das políticas públicas brasileiras voltadas para a sustentabilidade, há uma desconexão entre essas políticas e a prática cotidiana da Administração Pública. O governo tem um papel fundamental na promoção de uma economia verde e na adoção de práticas sustentáveis nas compras públicas, mas é necessário mais do que a criação de normas e programas. A análise revela que a implementação de práticas sustentáveis no sector público depende de uma mudança na gestão da

						máquina pública, com foco em um entendimento sistêmico e na eficiência na utilização dos recursos naturais. O sucesso das políticas de sustentabilidade depende da capacitação e compromisso dos gestores públicos em adotar uma abordagem mais responsável e integrada.
A27	Souza et al.	2015	Estudo exploratório e descritivo	Contratações públicas sustentáveis: uma análise do perfil das licitações com micro e pequenas empresas brasileiras.	Este artigo tem o objetivo de mapear a produção acadêmica referente ao tema contratações públicas sustentáveis e de traçar um perfil das licitações “verdes” realizadas com MPE.	A maioria das licitações exigia materiais recicláveis e eficiência energética, com 67% dos contratos firmados com MPE. O poder de compra do Estado se mostrou essencial para impulsionar práticas sustentáveis e o desenvolvimento econômico.
A28	Lima	2022	Estudo misto	Diretrizes estratégicas para implantação de um programa de sustentabilidade em hospitais universitários federais do Brasil	A tese tem como principal objetivo estruturar um modelo estratégico para a implantação de programas de sustentabilidade nos HUF brasileiros, alinhado ao conceito de Hospitais Verdes e Saudáveis.	Os resultados demonstram que o modelo estratégico proposto foi validado pelos especialistas e gestores, evidenciando sua viabilidade para aplicação nos HUF. A pesquisa confirmou que os hospitais universitários brasileiros podem reduzir impactos ambientais e promover saúde sustentável a partir de uma visão sistêmica e da implementação desse modelo. A tese reforça a importância da governança, da participação dos profissionais de saúde e da construção de uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade. Além disso,

						destaca-se que a adoção permanente de programas sustentáveis pode transformar os HUF em referências nacionais, contribuindo para um sector hospitalar mais consciente e alinhado às diretrizes globais de preservação ambiental.
A29	Vargas et al.	2025	Revisão sistemática	Custos hospitalares em saúde mental: uma revisão sistemática	O estudo objetiva analisar os custos associados às internações hospitalares na área de saúde mental, identificando tendências, lacunas e implicações econômicas.	Existe a necessidade de reformular o modelo hospitalocêntrico, promovendo investimentos em serviços substitutivos e melhoria no financiamento das internações psiquiátricas, de modo a garantir a sustentabilidade do sistema de saúde mental no SUS.

Apêndice 2 - Barreiras/desafios e benefícios/vantagens encontrados nos estudos

Artigo	Barreiras/Desafios	Benefícios/Vantagens
A1	A fragmentação das compras e a descentralização prejudicam a padronização e a economia de escala, afetando a sustentabilidade dos grandes Laboratórios Farmacêuticos Oficiais. A dependência de decisões governamentais, aliada ao modelo de comprador único, limita a autonomia e a adaptação dos laboratórios. A rápida evolução tecnológica exige constantes investimentos, enquanto as barreiras de patentes dificultam a produção nacional. Além disso, a ausência de planejamento estratégico entre produção e demanda compromete a eficiência e a sustentabilidade do abastecimento.	A adoção de PDP fortaleceu a indústria farmacêutica nacional ao reduzir a dependência externa, ampliou o acesso a medicamentos no SUS, especialmente os de alto custo, e promoveu a transferência de tecnologia. Contribuiu para a sustentabilidade econômica e social por meio da geração de empregos, incentivo à inovação e redução das importações. Além disso, aprimorou a gestão pública com modelos eficientes de parcerias público-privadas.
A2	A implementação da sustentabilidade na área hospitalar enfrenta desafios como a resistência cultural por parte de profissionais e gestores, burocracia nos processos administrativos, falta de planejamento estratégico e escassez de recursos financeiros, especialmente em hospitais públicos. Além disso, a gestão inadequada dos resíduos hospitalares destaca-se como um problema crítico, exigindo atenção às normas ambientais e investimentos em soluções sustentáveis.	A adoção de práticas sustentáveis nas compras públicas de saúde promove maior eficiência e redução de custos ao otimizar aquisições e evitar desperdícios; contribui para a diminuição do impacto ambiental ao reduzir resíduos hospitalares e melhora a qualidade dos serviços prestados, assegurando a disponibilidade de insumos. Além disso, fortalece o compromisso com o desenvolvimento sustentável e aperfeiçoa a gestão hospitalar, por meio de um planejamento mais realista e estratégico.
A3	A implementação de práticas sustentáveis nas licitações públicas enfrenta desafios, como a complexidade das regras do processo, a necessidade de uma mudança cultural no sector público e a falta de transparência e acompanhamento adequado, o que pode comprometer a eficácia dos objetivos sustentáveis.	A adoção de práticas sustentáveis nas compras públicas de saúde melhora a qualidade dos serviços prestados, garante o uso eficiente dos recursos, reduz impactos ambientais e promove maior transparência e controle na gestão pública.
A4	A avaliação de tecnologias em saúde no SUS deve considerar não apenas a conformidade regulatória, mas também a sustentabilidade, assegurando que os produtos sejam eficazes e apresentem bom custo-benefício. O processo de padronização, embora eficaz, ainda enfrenta lacunas, especialmente na	A otimização do processo de compras facilita licitações, garantindo conformidade legal e aumentando a transparência e eficiência nas aquisições públicas, essenciais para compras sustentáveis. A integração de práticas sustentáveis fortalece a gestão hospitalar, contribuindo para uma administração mais estratégica e eficiente, o

	uniformidade dos procedimentos de compra. A falta de consistência compromete a qualidade e segurança do atendimento, sendo necessário aprimorar e atualizar os protocolos para garantir alinhamento com as melhores práticas e normas regulatórias.	que beneficia a gestão financeira e a qualidade dos serviços. Além disso, assegura o atendimento às exigências legais, promovendo transparência, concorrência e economicidade nas compras públicas, garantindo o uso eficiente dos recursos.
A5	A implementação de CPS enfrenta desafios como a falta de capacitação dos gestores públicos, resistência cultural e institucional à mudança, limitações orçamentárias, ausência de incentivos para fornecedores e a complexidade nos processos de licitação. Esses fatores dificultam a adoção e a eficácia das práticas sustentáveis no sector público.	A adoção de práticas sustentáveis nas compras públicas contribui para a redução do impacto ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais. Além disso, melhora a eficiência nos gastos públicos, assegura a qualidade e segurança na saúde pública e fortalece a transparência nas ações governamentais. Também impulsiona o desenvolvimento social e econômico ao incentivar fornecedores responsáveis, promovendo justiça social e um ciclo virtuoso na economia.
A6	O processo de licitação enfrenta diversos desafios que comprometem a implementação de práticas sustentáveis nas aquisições públicas. A fragmentação e a falta de padronização dificultam a atração de fornecedores, especialmente aqueles que adotam práticas sustentáveis, devido à ausência de exigências claras e preços de referência inadequados. A falta de integração entre os sistemas gera retrabalho, dificultando o monitoramento da sustentabilidade. Além disso, a demora na pesquisa de preços prejudica a negociação e pode resultar em aquisições emergenciais, nas quais a sustentabilidade não é priorizada. A judicialização das compras também afeta a negociação de critérios sustentáveis, prejudicando a execução eficiente das compras públicas.	A centralização das compras na saúde melhora a eficiência operacional, reduz custos, fortalece a negociação com fornecedores sustentáveis e aumenta a transparência. Ela também minimiza desperdícios, otimiza recursos e impulsiona práticas inovadoras e ecológicas. A capacitação dos profissionais de compras resulta em decisões mais estratégicas, enquanto processos padronizados melhoram a governança e reduzem práticas irregulares. A centralização garante a aquisição de produtos certificados e de qualidade, o que impacta positivamente a segurança do paciente e a eficiência dos serviços de saúde. Além disso, a unificação das compras proporciona melhor planejamento e reduz riscos de desabastecimento.
A7	A implementação de práticas sustentáveis nas compras públicas enfrenta desafios como a dificuldade de integração entre sistemas descentralizados, o que impede a padronização das aquisições. Além disso, o controle e fiscalização insuficientes, identificados em relatórios do Tribunal de Contas da União, evidenciam falhas na gestão das compras do MS. A rigidez da burocracia e regulamentação pública dificulta a inclusão de critérios sustentáveis e a priorização do fornecimento contínuo de medicamentos pode levar ao risco de	A incorporação de critérios sustentáveis nas compras públicas estimula os fornecedores a criar soluções ecológicas e socialmente responsáveis, além de melhorar o planejamento estratégico, reduzindo riscos de desabastecimento e desperdício. A inovação no processo de compras no MS aumentou a transparência e o controle, enquanto as novas estratégias implementadas proporcionaram maior eficiência e organização no planejamento, garantindo melhor previsibilidade.

	<p>desabastecimento se esses critérios aumentarem a complexidade do processo. A baixa adesão de fornecedores preparados para atender aos requisitos sustentáveis e a falta de métricas adequadas para mensurar os impactos ambientais e sociais são também obstáculos. Por fim, a resistência à mudança e a necessidade de capacitação dos gestores são desafios adicionais para a transição para um modelo de compras sustentáveis.</p>	
A8	<p>A flutuação nos preços de medicamentos, como o aumento da L-asparaginase devido ao desabastecimento global, revela vulnerabilidades no sistema de compras públicas e no mercado. A produção nacional enfrenta desafios que afetam a disponibilidade de medicamentos essenciais. A centralização das compras, como no caso da L-asparaginase, tem limitações para garantir preços acessíveis. A crescente demanda por medicamentos oncológicos exige um planejamento eficaz para garantir a sustentabilidade e equidade do sistema de saúde.</p>	<p>A centralização das compras e as PDP reduziram os preços de medicamentos, como o imatinibe e trastuzumabe, trazendo economia e ampliando o acesso a tratamentos essenciais. A produção nacional, facilitada pelas PDP, assegurou o suprimento contínuo e acessível de medicamentos, como o mesilato de imatinibe, e pode expandir o acesso a outras terapias oncológicas no SUS. A centralização também aumentou a transparência e a eficiência nas compras governamentais, melhorando a qualidade dos medicamentos. Além disso, as PDP e compras sustentáveis ajudam a garantir a continuidade do fornecimento de medicamentos para o tratamento do câncer, atendendo à demanda crescente de forma eficiente.</p>
A9	<p>O estudo aponta desafios como os altos preços de medicamentos protegidos por patentes, como o mesilato de imatinibe, que dificultam o acesso universal. A falta de regulação de preços e o descompasso com os repasses do Apoio à Produção de Alta Complexidade levaram ao endividamento de hospitais públicos. Além disso, há tensões na relação entre os sectores público e privado e dificuldades na sistematização de dados, o que compromete a gestão eficiente e a formulação de políticas baseadas em evidências.</p>	<p>A centralização das compras e a produção nacional reduziram custos, como os R\$ 400 milhões economizados com o mesilato de imatinibe, e ampliaram o acesso a medicamentos essenciais. Essas estratégias também aumentaram a eficiência no uso dos recursos públicos e promoveram maior transparência e monitoramento, fortalecendo a gestão e a sustentabilidade do sistema de saúde.</p>
A10	<p>O monopólio dos medicamentos antivirais de ação direta eleva os preços e compromete a sustentabilidade no tratamento da hepatite C no SUS. O alto custo impacta o orçamento público, dificultando o acesso universal. As patentes limitam a produção de genéricos e reduzem o poder de negociação do governo. Além disso, a incorporação de novas tecnologias, embora eficaz, aumenta os</p>	<p>A incorporação de novos medicamentos aumenta a efetividade do tratamento da hepatite C, reduzindo complicações e mortalidade associadas a essa doença de relevância global. Paralelamente, a análise dos gastos contratados e dos custos diretos do tratamento fortalece a transparência, permitindo melhor controle sobre as aquisições e o uso eficiente dos recursos públicos.</p>

	gastos e exige avaliação criteriosa de custo-benefício.	
A11	Os principais desafios para a implementação de CPS são o alto custo inicial, a complexidade da análise do ciclo de vida dos produtos, entraves legais e burocráticos, escassez de fornecedores qualificados e a ausência de fiscalização eficaz. Além disso, há resistência cultural à mudança, dificuldade em medir os impactos sociais e ambientais, pressão por consumo insustentável, conflitos com demandas sociais urgentes e falta de infraestrutura para logística reversa. Esses fatores dificultam a consolidação de práticas sustentáveis na Administração Pública.	A adoção de compras sustentáveis traz múltiplos benefícios, como a redução de custos ao longo do ciclo de vida dos produtos, incentivo à inovação e ao desenvolvimento de novos mercados e a minimização de impactos negativos à saúde e ao meio ambiente. Essa prática também otimiza a gestão dos recursos públicos, atende às legislações e compromissos ambientais e contribui para a redução de gastos com saúde pública. Além disso, estimula o consumo responsável, fortalece a economia sustentável e garante conformidade com a PNRS, promovendo maior eficiência e responsabilidade ambiental.
A12	As CPS enfrentam diversos desafios no Brasil, como a escassez de pesquisas científicas, burocracia nos processos licitatórios e resistência à mudança por parte de gestores públicos. Além disso, há falta de capacitação, limitações orçamentárias e ausência de diretrizes padronizadas. Outros obstáculos incluem a baixa diversidade metodológica nas pesquisas, descompromisso de fornecedores, resistência do sector privado e sociedade civil e fragilidades legais e regulatórias, que dificultam a aplicação efetiva das normas existentes.	As CPS promovem impactos socioambientais positivos, como a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida. Estimulam a inovação tecnológica e fortalecem a economia local, gerando empregos e incentivando fornecedores com práticas responsáveis. Apesar de custos iniciais mais altos, geram economias a longo prazo e tornam a gestão pública mais eficiente e transparente. Além disso, asseguram conformidade legal, melhoram a imagem do governo, reduzem desigualdades sociais e fortalecem a cultura da sustentabilidade nas organizações públicas e privadas.
A13	A implementação das PDP enfrenta desafios como burocracia, falta de coordenação entre sectores público e privado e escassez de infraestrutura local para atender às demandas. A dependência de fornecedores estrangeiros limita a autonomia e aumenta os custos. Além disso, a governança e transparência insuficientes geram ineficiências e desconfiança, enquanto os altos custos financeiros e a resistência institucional dificultam a adoção de mudanças necessárias para o sucesso das parcerias.	As PDP trazem benefícios, como o fortalecimento da produção nacional de medicamentos, acesso a tecnologias inovadoras e redução de custos para o SUS. Elas promovem a sustentabilidade do SUS ao garantir maior autonomia na produção de insumos essenciais e contribuem para o desenvolvimento de capacidades locais, gerando empregos e estimulando a economia. Além disso, as PDP aumentam a transparência, melhoram a qualidade dos produtos e serviços de saúde e incentivam o desenvolvimento regional, reduzindo desigualdades econômicas.
A14	Os principais desafios nas compras públicas para a saúde incluem a falta de planejamento adequado, que pode levar a compras inadequadas e desperdícios, e	A centralização e padronização das compras públicas podem melhorar a eficiência e a rapidez na aquisição de insumos essenciais, o que resulta em melhor

	<p>dificuldades logísticas, especialmente em situações de emergência. A imprevisibilidade do mercado e a escassez de insumos também afetam a execução das compras. A limitação de recursos financeiros e a complexidade dos processos licitatórios, além da descentralização do processo e da resistência à inclusão de práticas sustentáveis, dificultam a eficiência do sistema. A atualização contínua do catálogo de itens de compras também é um desafio, devido à constante evolução das necessidades e mudanças nos mercados.</p>	<p>atendimento à população. A inclusão de práticas sustentáveis, além de reduzir o impacto ambiental, garante a entrega de produtos de maior qualidade. A nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) aumenta a transparência e eficiência administrativa, enquanto a centralização das compras e o uso de tecnologias avançadas melhoram a resposta a emergências. A gestão estratégica de suprimentos reduz custos e desperdícios, fortalece a sustentabilidade e apoia o desenvolvimento local. A utilização do ciclo PDCA e a integração entre setores garantem a melhoria contínua do processo de compras, atendendo melhor às necessidades de saúde pública.</p>
A15	<p>As CPS enfrentam desafios como a falta de regulamentação clara, fragilidade na metodologia de classificação de produtos sustentáveis e a baixa capacitação dos gestores públicos. Há resistência à mudança e dificuldades para comprovar a sustentabilidade dos fornecedores. Além disso, o custo inicial mais alto de produtos sustentáveis e a restrição orçamentária dificultam sua adoção. A falta de integração entre políticas públicas e a ausência de sistemas eficazes de monitoramento comprometem a implementação efetiva das CPS.</p>	<p>As CPS promovem a redução de impactos ambientais, estimulam a economia verde e inovação e reduzem custos a longo prazo. Elas também fortalecem a responsabilidade social, apoiando práticas trabalhistas justas e o desenvolvimento local. Além disso, aumentam a transparência e a governança pública, contribuindo para os ODS(s), especialmente o ODS.</p>
A16	<p>Os desafios para a adoção de compras sustentáveis incluem a falta de cultura institucional voltada para sustentabilidade, custos iniciais elevados dos produtos sustentáveis e a falta de economia de escala, que eleva os preços. A dificuldade na identificação e certificação de produtos sustentáveis, somada à resistência à mudança por parte de servidores e gestores, também dificulta a implementação. Além disso, a falta de políticas de incentivo governamental, dificuldades nas licitações e a escassez de fornecedores qualificados tornam o processo mais complexo. Por fim, a falta de métricas objetivas e capacitação inadequada dos envolvidos limitam a eficácia das compras sustentáveis.</p>	<p>A adoção de compras sustentáveis na Fiocruz resulta em maior eficiência na gestão pública, redução de impactos ambientais (como consumo de água e energia), e estímulo à inovação tecnológica. Contribui também para a responsabilidade social ao garantir condições de trabalho dignas e apoiar o desenvolvimento econômico sustentável. Incentiva a mudança cultural institucional, promovendo uma cultura organizacional focada na sustentabilidade. Além disso, as compras sustentáveis geram economia a longo prazo, melhoram a qualidade dos produtos e serviços e utilizam o poder de compra para transformar o mercado. Elas também aumentam a transparência e prestação de contas, reduzindo riscos de corrupção.</p>
A17	<p>O artigo destaca os desafios para implementar compras sustentáveis na saúde, como a dependência de tecnologia e insumos importados, a burocracia nos</p>	<p>O fortalecimento da indústria nacional reduz a dependência de importações e melhora a segurança do SUS, com PDP incentivando a inovação e a produção local.</p>

	<p>processos licitatórios e a falta de incentivos para fornecedores nacionais. Além disso, a resistência à mudança, o alto custo inicial dos produtos sustentáveis e a falta de economia de escala dificultam sua adoção. A limitada infraestrutura nacional e a complexidade na transferência de tecnologia também são obstáculos, enquanto a ausência de métricas padronizadas impede a avaliação eficaz dos impactos dessas práticas.</p>	<p>As compras sustentáveis promovem crescimento econômico, eficiência e redução de impactos ambientais, além de fortalecer a governança e a transparência. A produção local de medicamentos aumenta o acesso a tratamentos essenciais e fortalece a resiliência do Brasil em crises sanitárias.</p>
A18	<p>A falta de padronização nas CPS dificulta a aplicação consistente dos requisitos socioambientais. A classificação dos benefícios dessas compras é complexa devido à variedade de parâmetros e à alta demanda por produtos como os do MS. Além disso, há uma escassez de estudos aprofundados que comprovem os impactos socioambientais das aquisições, tornando difícil avaliar sua efetividade. Conciliar os prazos das compras com os critérios ambientais, é um desafio, especialmente ao equilibrar sustentabilidade e economicidade. A complexidade dos critérios e a resistência tanto do mercado quanto do setor público às mudanças nas práticas de compras públicas também representam obstáculos significativos.</p>	<p>A introdução de critérios socioambientais nas compras públicas promove a eficiência no uso dos recursos públicos, garantindo sua utilização de forma mais responsável e estratégica. Isso contribui para o desenvolvimento sustentável, incentivando a produção de produtos e serviços que respeitam o meio ambiente e as questões sociais. O poder de compra do Estado estimula um mercado sustentável, alterando a cadeia produtiva e favorecendo alternativas ecologicamente responsáveis. Além disso, fortalece as práticas de responsabilidade ambiental e social, com o gestor público desempenhando um papel crucial na indução dessas práticas. As CPS buscam equilibrar sustentabilidade, economicidade e competitividade, resultando em processos licitatórios mais justos e eficientes.</p>
A19	<p>A implementação das PDP enfrenta desafios, como a falta de planejamento e gestão eficiente dos recursos pelos gestores públicos, o que compromete a eficácia das práticas sustentáveis. Além disso, cerca de 40% dos medicamentos não foram avaliados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias, no SUS, gerando dúvidas sobre sua vantajosidade. A avaliação de vantajosidade nas compras públicas é complexa, devido à falta de critérios padronizados e dificuldades na medição objetiva. A resistência à mudança e a dificuldade no cumprimento das normas também prejudicam a implementação das políticas. Por fim, a escassez de dados claros e a falta de avaliação contínua dificultam o acompanhamento completo dos resultados das PDP e seu impacto no SUS.</p>	<p>As PDP demonstraram vários benefícios, como a redução de custos na aquisição de medicamentos e o aumento na quantidade adquirida, ampliando o acesso da população aos tratamentos essenciais. Além disso, as PDP focam na promoção de produtos de qualidade, considerando não apenas o preço, mas também a eficácia dos medicamentos. Elas incentivam o desenvolvimento tecnológico nacional, promovendo a autossuficiência do Brasil em insumos de saúde e reduzindo a dependência tecnológica. As compras sustentáveis garantem sustentabilidade econômica e tecnológica, assegurando a eficiência no uso dos recursos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços. A implementação de práticas sustentáveis também contribui para melhorar a gestão pública, capacitando os</p>

		gestores e fortalecendo a governança, além de ampliar o acesso à saúde, promovendo um sistema mais equitativo e de qualidade.
A20	As CPS enfrentam desafios, como a falta de políticas formalizadas, o desconhecimento de normas por parte dos gestores e a carência de capacitação. Barreiras organizacionais, como resistência interna, limitações técnicas e aumento de custos, dificultam a inserção de critérios sustentáveis. Apesar da importância reconhecida, propostas mais baratas ainda prevalecem. As instituições estão em fase de adaptação e carecem de maior envolvimento e comunicação entre os agentes, enquanto enfrentam pressão social por mais transparência e responsabilidade ambiental.	A adoção de critérios sustentáveis nas compras públicas busca reduzir impactos ambientais e à saúde, integrando valores sociais e éticos ao processo de aquisição. Essa prática estimula o mercado a adotar padrões mais sustentáveis, fortalece a imagem institucional, impulsiona a inovação local e contribui para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Além disso, garante o cumprimento de legislações, apoia metas de sustentabilidade, promove a capacitação dos agentes públicos e reforça a transparência e o controle social sobre os gastos públicos.
A21	Os principais desafios das CPS incluem o baixo nível de maturidade das instituições públicas em relação à gestão ambiental, com práticas isoladas e pouco integradas à rotina institucional. Há também a falta de conscientização ambiental entre servidores, alunos e visitantes, dificultando a adoção de práticas sustentáveis. A escassez de intervenções planejadas, a fragilidade na capacitação dos servidores e a necessidade de reeducação sobre o uso consciente dos recursos naturais também são desafios significativos. Além disso, a falta de articulação entre as diretrizes da A3P e a prática institucional, bem como a necessidade de ampliar as ações sobre os demais eixos da Agenda, revelam a carência de uma política mais eficaz e coordenada para consolidar as CPS.	As CPS promovem o desenvolvimento sustentável, reduzem impactos ambientais e incentivam práticas responsáveis, servindo de exemplo para outros setores. Elas também contribuem para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e capacitam servidores para o uso consciente dos recursos naturais. Embora ainda haja baixa maturidade nas práticas sustentáveis, o estudo destaca o potencial de desenvolvimento, com servidores e administrações dispostos a adotar ações sustentáveis, consolidando a gestão pública como exemplo de responsabilidade ambiental.
A22	Os desafios das compras sustentáveis incluem a percepção de que métodos de produção ambientalmente responsáveis são mais caros do que os tradicionais, o que dificulta a adoção destas práticas. Além disso, a resistência cultural nas organizações impede a implementação de critérios sustentáveis nas licitações e a escassez de produtos sustentáveis no mercado limita a eficácia dessas compras. A falta de conhecimento dos gestores públicos sobre as legislações pertinentes também é um obstáculo, assim como o uso de critérios genéricos nos editais de	As CPS oferecem uma série de benefícios, como a promoção de mudanças positivas nos modos de produção e consumo ao utilizar o poder de compra do Estado para influenciar os mercados a adotarem práticas mais responsáveis ambientalmente. Além disso, elas favorecem o desenvolvimento sustentável ao incorporar critérios ambientais, sociais e econômicos nas aquisições. Esse tipo de compra também estimula inovações tecnológicas que atendem às necessidades sociais e ambientais, ao mesmo tempo em que ajuda na racionalização de custos e no apoio a grupos

	licitação que não consideram as particularidades de cada produto ou serviço. Por fim, a ausência de ações específicas e detalhadas nas especificações de compra compromete a efetividade das CPS, que necessitam de critérios claros e detalhados para cada item licitado.	sociais desfavorecidos, promovendo produtos e serviços ambientalmente corretos. A adoção de práticas sustentáveis contribui ainda para a redução da degradação ambiental, preservando recursos naturais e diminuindo os impactos ambientais. Por fim, a implementação desses critérios exige a capacitação dos gestores públicos, o que pode aprimorar a gestão e contribuir para o fortalecimento da cultura de sustentabilidade nas instituições públicas.
A23	Os principais desafios das CPS identificados no estudo incluem um mercado ainda incipiente, que tem dificuldades em atender à demanda por produtos sustentáveis, além de preços elevados, que exigem dos gestores públicos a disposição de pagar mais, considerando os custos ambientais incorporados à produção desses produtos. Além disso, foi observado que a inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras públicas enfrenta barreiras devido à falta de conhecimento sobre o mercado de produtos sustentáveis e à resistência ao consumo sustentável, com a ênfase, muitas vezes, sendo colocada na compra em vez de na redução do consumo. A capacitação de gestores e técnicos também é fundamental para implementar práticas sustentáveis adequadas. Além disso, o processo de adoção de critérios sustentáveis, que equilibram as dimensões ambiental, social e econômica, ainda representa um grande desafio.	As CPS, quando compartilhadas, geram benefícios econômicos, sociais e ambientais, promovendo a redução de custos a longo prazo, práticas sociais responsáveis e a diminuição dos impactos ambientais. Elas também ajudam a impulsionar o mercado de produtos sustentáveis, estimulando a evolução da oferta diante da demanda pública. As compras sustentáveis são importantes para o fomento ao desenvolvimento sustentável ao adotar critérios que consideram as dimensões ambiental, social e econômica. Essas práticas também incentivam o consumo consciente, promovendo a redução do desperdício e a utilização apenas do necessário. A inclusão de MPE fortalece a economia local. A capacitação de gestores e técnicos é essencial para melhorar a implementação das compras sustentáveis, enquanto ações de conscientização contribuem para uma cultura de consumo responsável.
A24	Os principais desafios das CPS identificados incluem a resistência e dificuldades na implementação dos critérios sustentáveis nas licitações, apesar das disposições legais que os exigem. A pesquisa revelou que, na prática, a Comissão Permanente de Licitação da UFPB ainda não adota os critérios de sustentabilidade em seus editais, não cumprindo a norma estabelecida pela Lei 12.349, de 2010. Além disso, o processo de implantação de licitações sustentáveis é considerado um caminho longo e desafiador, com muitos empecilhos para a efetiva adoção dessas políticas. Outro desafio é a falta de medidas mais eficientes por parte das instituições responsáveis, que dificultam a implementação e a	Os benefícios das CPS incluem a promoção do desenvolvimento sustentável, com a administração pública desempenhando um papel fundamental devido ao seu papel como maior comprador no mercado. A adoção de critérios sustentáveis nas licitações públicas contribui para a conscientização sobre a crise ambiental atual e representa uma prática importante para garantir a implementação de políticas sustentáveis. A licitação sustentável visa garantir que os critérios de sustentabilidade estejam presentes em todas as fases do processo, desde a adoção de critérios sustentáveis nos editais até a execução dos serviços e a efetivação da compra. Além disso, ela promove a conscientização sobre a necessidade de um

	<p>efetivação das licitações sustentáveis, apesar de sua importância para a promoção do desenvolvimento sustentável e a conscientização sobre a crise ambiental atual.</p>	<p>meio ambiente equilibrado e o cumprimento das normas e leis relacionadas à sustentabilidade.</p>
A25	<p>Os desafios das CPS envolvem, principalmente, a desigualdade na aplicação dos critérios de sustentabilidade, com melhores resultados observados na dimensão social, enquanto a dimensão ambiental enfrenta maiores dificuldades de implementação. A insegurança jurídica também se destaca como um entrave, já que a legislação voltada à sustentabilidade social é clara e obrigatória, ao passo que a legislação ambiental é abstrata e gera dúvidas entre os agentes públicos. Outro obstáculo relevante está relacionado ao Catálogo de Materiais, que possui poucos itens cadastrados como sustentáveis, e apresenta dificuldades operacionais para os usuários. Além disso, há uma carência de capacitação dos profissionais responsáveis pelas contratações, o que dificulta a adoção efetiva de critérios sustentáveis.</p>	<p>Destaca-se que a aplicação de critérios de sustentabilidade na dimensão social tem apresentado resultados mais relevantes, evidenciando impactos positivos nessa área. Além disso, a existência de uma legislação clara e taxativa, voltada à sustentabilidade social, facilita sua implementação e contribui para maior efetividade nas ações públicas sustentáveis. Esses elementos demonstram que, mesmo com desafios, as CPS possuem capacidade de gerar avanços concretos em práticas socialmente responsáveis na Administração Pública.</p>
A26	<p>O texto aponta que, embora o Brasil assumira compromissos internacionais com a sustentabilidade, há um descompasso entre essas políticas e a prática administrativa cotidiana. As ações sustentáveis enfrentam desafios como a falta de compreensão sistêmica da máquina pública, o que limita a eficácia das políticas. Além disso, normas e programas não têm sido suficientes para promover mudanças concretas, e o sector público ainda atua de forma limitada como agente de transformação rumo a uma economia verde.</p>	<p>Os benefícios das CPS, incluem o fortalecimento do papel do Estado como protagonista na promoção da sustentabilidade e na reconfiguração do sistema produtivo rumo a uma economia verde. As ações sustentáveis, quando bem implementadas, têm o potencial de remodelar os processos de produção de bens e serviços, impulsionando práticas mais responsáveis e alinhadas com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Além disso, evidenciam a importância do sector público como agente transformador, capaz de induzir mudanças significativas nas práticas administrativas e no desenvolvimento sustentável.</p>
A27	<p>As CPS enfrentam desafios, como garantir que critérios ambientais não restrinjam a competitividade nas licitações, incentivar o mercado nacional a adotar padrões internacionais e garantir a conformidade com a legislação vigente. É necessário ampliar os incentivos para as MPE usarem o poder de</p>	<p>As CPS incluem o uso do poder de compra do Estado como um instrumento de proteção ambiental, promovendo o desenvolvimento econômico e social. As licitações "verdes" incentivam a competitividade das MPE, ajudando a reduzir desigualdades regionais e apoiar segmentos vulneráveis da sociedade. As políticas</p>

	<p>compra do Estado para promover a equidade social e reduzir desigualdades regionais, e fortalecer a maturidade das instituições públicas para implementar práticas sustentáveis de forma eficaz.</p>	<p>públicas voltadas para a sustentabilidade contribuem para o fomento do mercado nacional e o alinhamento com a realidade internacional, promovendo a adaptação a padrões ambientais e de eficiência energética. Ao integrar critérios ambientais, o Estado pode induzir o uso racional dos recursos naturais, impulsionando a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico sustentável.</p>
A28	<p>Os desafios das CPS incluem a necessidade de mudança cultural nas instituições, com programas contínuos e evolutivos. Exigem visão sistêmica e articulação interdisciplinar, além do engajamento de lideranças e equipes. É fundamental reconhecer o impacto ambiental dos hospitais e transformar modelos teóricos em práticas reais. Superar barreiras estruturais é essencial para que os hospitais universitários se tornem referências replicáveis em sustentabilidade.</p>	<p>As CPS favorecem uma gestão mais eficiente e consciente nos HUF, promovendo a integração de pilares ambientais, sociais, econômicos, espaciais e culturais. Essa abordagem reduz os impactos ambientais das atividades hospitalares, contribui para a saúde global e transforma os hospitais em instituições sustentáveis e exemplares. Além de fortalecer o orgulho entre profissionais e estudantes, essas práticas incentivam mudanças culturais e estruturais duradouras, servindo como referência para outras instituições de saúde pública.</p>
A29	<p>Os desafios das CPS na saúde mental envolvem limitações orçamentárias do SUS, altos custos das internações psiquiátricas e falta de modernização tecnológica e estrutural. Somam-se a isso, a ausência de padronização na análise de custos, desigualdades regionais e no atendimento a populações vulneráveis, além da escassez de estudos preventivos e da subestimação dos custos sociais e indiretos. A complexidade e interdependência dos fatores econômicos, sociais e clínicos exigem decisões mais integradas e abordagens interdisciplinares para garantir a sustentabilidade do sistema.</p>	<p>Os benefícios das CPS na saúde mental incluem uma gestão eficiente dos recursos hospitalares e a modernização da infraestrutura, e o uso de metodologias melhora a compreensão dos custos. A adoção de modelos alternativos e o investimento em serviços substitutivos promovem a sustentabilidade e reduzem os custos a longo prazo. Políticas baseadas em evidências garantem equidade no atendimento e uma gestão mais eficiente e colaborativa dos recursos.</p>